

# INDICADORES DOS OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO RELATÓRIO METODOLÓGICO



## **Instituto Nacional de Estatística**

Indicadores dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio,  
Relatório Metodológico, 2014

### **Presidente**

António dos Reis Duarte

### **Editor**

Instituto Nacional de Estatística

Av. Cidade de Lisboa, nº 18, Fazenda

Cx. Postal 116, Praia – Santiago, Cabo Verde

Tel.: +238 261 38 27 \* Fax: +238 261 16 56 \*

Email: [inecv@ine.gov.cv](mailto:inecv@ine.gov.cv)

### **Design e composição**

Serviço de Difusão, Instituto Nacional de Estatística

### **Elaboração**

René Charles Sylva

Mariana Neves

Alicia Mota

Ulisses Cruz

João Pires

### **Apoio ao utilizador**

E-mail: [difusao.ine@ine.gov.cv](mailto:difusao.ine@ine.gov.cv)

## Índice

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>ODM I: REDUZIR A POBREZA EXTREMA E A INSEGURANÇA ALIMENTAR</b> .....	<b>3</b>
META 1A: REDUZIR PARA METADE, ENTRE 1990 E 2015, A PROPORÇÃO DE PESSOAS CUJO RENDIMENTO É INFERIOR A UM DÓLAR POR DIA .....	3
META 1B: ALCANÇAR O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DIGNO PARA TODOS, INCLUINDO MULHERES E JOVENS .....	6
META 1C: REDUZIR PARA METADE, ENTRE 1990 E 2015, A PROPORÇÃO DE PESSOAS QUE SOFREM DE FOME .....	10
<b>ODM II: ALCANÇAR O ENSINO PRIMÁRIO UNIVERSAL</b> .....	<b>11</b>
META 2A: GARANTIR QUE, ATÉ 2015, TODAS AS CRIANÇAS, DE AMBOS OS SEXOS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DE ENSINO PRIMÁRIO .....	11
<b>ODM III: PROMOVER A IGUALDADE DE GÊNERO E A AUTONOMIA DAS MULHERES</b> .....	<b>14</b>
META 3A: ELIMINAR DISPARIDADES ENTRE SEXOS NO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO ATÉ 2005 E PARA TODOS OS NÍVEIS ATÉ 2015 .....	14
<b>ODM IV: REDUZIR A MORTALIDADE NA INFÂNCIA</b> .....	<b>17</b>
META 4A: REDUZIR EM DOIS TERÇOS, ENTRE 1990 E 2015, A TAXA DE MORTALIDADE DE CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS.....	17
<b>ODM V: MELHORAR A SAÚDE MATERNA</b> .....	<b>19</b>
META 5A: REDUZIR EM TRÊS QUARTOS, ENTRE 1990 E 2015, A TAXA DE MORTALIDADE MATERNA.....	19
META 5B: ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE REPRODUTIVA EM 2015 .....	21
<b>ODM VI: COMBATER O VIH/SIDA, MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS</b> .....	<b>25</b>
META 6A: PARAR, ATÉ 2015, A PROPAGAÇÃO DO VIH/SIDA E COMEÇAR A INVERTER A TENDÊNCIA .....	25
META 6B: ATÉ 2015, ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL DO TRATAMENTO DO VIH/SIDA A TODOS OS QUE PRECISAM .....	29
META 6C: ATÉ 2015, TER CONTROLADO A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS, E TER COMEÇADO A INVERTER A TENDÊNCIA PRESENTE .....	30
<b>ODM VII: ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b> .....	<b>35</b>
META 7A: INTEGRAR OS PRINCÍPIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS POLÍTICAS E PROGRAMAS NACIONAIS E INVERTER A PERDA DE RECURSOS AMBIENTAIS. ....	35
META 7B: REDUZIR A PERDA DE BIODIVERSIDADE, ALCANÇANDO, EM 2010, UMA REDUÇÃO SIGNIFICATIVA NA TAXA DE PERDA. ....	35

META 7C: REDUZIR PARA METADE, ATÉ 2015, A PROPORÇÃO DE PESSOAS SEM ACESSO SUSTENTÁVEL À ÁGUA POTÁVEL E AO SANEAMENTO BÁSICO. ....	43
META 7D: ATÉ 2020, TER ALCANÇADO UMA MELHORA SIGNIFICATIVA NAS VIDAS DE PELO MENOS 100 MILHÕES DE HABITANTES DE BAIROS DEGRADADOS.....	49
<b>ODM VIII DESENVOLVER UMA PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>51</b>
META 8A: DESENVOLVER UM SISTEMA FINANCEIRO ABERTO, BASEADO EM REGRAS, PREVISÍVEL E NÃO DISCRIMINATÓRIO .....	51
META 8B: ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS DOS PAÍSES MENOS DESENVOLVIDOS .....	51
META 8C: ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO SEM LITORAL E DOS PEQUENOS ESTADOS INSULARES EM DESENVOLVIMENTO .....	51
META 8D: TRATAR GLOBALMENTE O PROBLEMA DA DÍVIDA DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO, MEDIANTE MEDIDAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE MODO A TORNAR A SUA DÍVIDA SUSTENTÁVEL A LONGO PRAZO .....	51
META 8E: PROPORCIONAR ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO A UM CUSTO RAZOÁVEL EM COOPERAÇÃO COM EMPRESAS FARMACÊUTICAS. ....	56
META 8F: EM COOPERAÇÃO COM O SECTOR PRIVADO, TORNAR ACESSÍVEIS OS BENEFÍCIOS DAS NOVAS TECNOLOGIAS, DESIGNADAMENTE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	56
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA .....</b>	<b>58</b>

## Lista oficial dos indicadores dos ODM de Cabo Verde -Maio de 2014

Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)	
Objectivos e Metas	Indicadores
<b>ODM 1: Reduzir a pobreza extrema e a insegurança alimentar</b>	
Meta 1.A: Reduzir para a metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas cujo rendimento é inferior a um dólar por dia	1.1 Proporção da população cujo rendimento é inferior a US \$ 1 por dia (PPP-paridade de poder de compra) 1.1a - Proporção da população a viver abaixo do limiar de pobreza 1.2 Índice de profundidade da pobreza 1.3 Percentagem do quintil mais pobre no consumo nacional
Meta 1.B: Alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos, incluindo mulheres e jovens	1.4 Taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB) por pessoa empregada 1.5 Rácio emprego/ população 1.6 Proporção de pessoas empregadas que vivem com menos de 1 dólar (PPP) por dia 1.6.A Proporção de pessoas empregadas que vivem abaixo do limiar da pobreza
Meta 1.C: Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas que sofrem de fome	1.8 Percentagem de crianças menores de 5 anos com insuficiência ponderal 1.9 Percentagem da população com consumo calórico abaixo do nível mínimo recomendado
<b>ODM 2: Alcançar o ensino primário universal</b>	
Meta 2.A: Garantir que, até 2015, todas as crianças, de ambos os sexos terminem um ciclo completo de ensino primário	2.1 Taxa líquida de escolarização no ensino básico 2.2 Proporção de alunos que iniciam o primeiro ano do ensino básico e que atingem o último ano do ensino básico 2.3 Taxa de alfabetização da população de 15-24 anos de idade
<b>ODM 3: Promover a igualdade de género e a autonomia das mulheres</b>	
Meta 3.A: Eliminar disparidades entre os sexos no ensino básico e secundário até 2005 e para todos os níveis até 2015	3.1 Rácio de raparigas e rapazes no ensino básico, secundário e superior 3.2 Percentagem de mulheres assalariadas em sectores não agrícolas 3.3 Percentagem de mulheres com assento na Assembleia Nacional
<b>ODM 4: Reduzir a mortalidade na infância</b>	
Meta 4.A: Reduzir em dois terços, entre 1990 e 2015 a taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos	4.1 Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos 4.2 Taxa de mortalidade infantil 4.3 Proporção de crianças menores de 1 ano vacinadas contra o sarampo
<b>ODM 5: Melhorar a saúde materna</b>	
Meta 5.A: Reduzir em três quartos, entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade materna	5.1 Taxa de mortalidade materna 5.2 Proporção de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado
Meta 5.B: Acesso universal a saúde reprodutiva em 2015	5.3 Taxa de prevalência do uso de contraceptivos 5.4 Taxa de fecundidade nas adolescentes 5.5 Cobertura de cuidados pré-natais pelo menos uma consulta e pelo menos quatro consultas 5.6 Necessidade não satisfeita de planeamento familiar
<b>ODM 6: Combater o VIH/SIDA, malária e outras doenças</b>	
Meta 6.A: Parar, até 2015, a propagação do VIH/SIDA e começar a inverter a tendência	6.1 Prevalência do VIH na população de 15 a 24 anos 6.2 Uso de preservativo na última relação sexual de alto risco 6.3 Proporção da população de 15-24 anos, com conhecimento correcto e completo sobre o VIH/SIDA 6.4 Rácio entre a taxa de escolarização de órfãos e não-órfãos com idades entre 10-14 anos

Meta 6.B: Até 2015, assegurar o acesso universal do tratamento do VIH/SIDA a todos o que precisam	6.5 Proporção da população em estados avançados da infecção por VIH com acesso a tratamento anti-retrovirais
Meta 6.C: Até 2015, ter controlado a malária e outras doenças, e ter começado a inverter a tendência presente	6.6A Taxa de incidência associada ao paludismo 6.6B Taxa de mortalidade associada ao paludismo 6.9A Taxa de incidência associada à tuberculose 6.9B Taxa de prevalência associada à tuberculose 6.9C Taxa de mortalidade associada à tuberculose 6.10 Proporção de casos de tuberculose detectados e tratados pelos DOTS
<b>ODM 7: Assegurar a sustentabilidade ambiental</b>	
Meta 7.A: Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a perda de recursos ambientais	7.1 Proporção de área terrestre coberta por floresta 7.2A Total de emissões de CO2 <i>per capita</i> 7.2C Emissões de CO2 por 1 dólar do PIB (PPP) 7.3 Consumo de substâncias que empobrecem a camada de ozono 7.4 Proporção de stocks (unidades populacionais) de peixes dentro de limites biológicos de segurança (limites sustentáveis de exploração)
Meta 7.B: Reduzir a perda de biodiversidade, alcançando, em 2010, uma redução significativa na taxa de perda.	7.5 Proporção do total de recursos hídricos explorados (utilizados) 7.6 Proporção de áreas terrestres e marinhas protegidas 7.7 Proporção de espécies ameaçadas de extinção
Meta 7.C: Reduzir para metade, até 2015, a proporção de pessoas sem acesso sustentável à água potável e ao saneamento básico	7.8 Proporção da população que utiliza uma fonte melhorada de água potável 7.9 Proporção da população que utiliza instalações sanitárias melhoradas
Meta 7.D: Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados	7.10 Proporção da população urbana que vive em casas desagradadas ou precárias
<b>ODM 8: Desenvolver uma parceria para o desenvolvimento</b>	
Meta 8.A: Desenvolver um sistema financeiro aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório	8.2 Proporção da APD bilateral total alocada pelos doadores da OCDE/CAD dirigida aos sectores para os serviços sociais básicos
Meta 8.B: Atender às necessidades especiais dos países menos desenvolvidos	8.5 Ajuda Pública ao Desenvolvimento dirigida para os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento em proporção do seu PIB
Meta 8.C: Atender às necessidades especiais dos países em desenvolvimento sem litoral e dos pequenos Estados Insulares em desenvolvimento	8.6 Proporção das importações totais dos países desenvolvidos (em valor e excluindo armas) provenientes dos países em desenvolvimento e dos Países Menos Avançados (PMA), admitidas com isenção de taxas
Meta 8.D: Tratar globalmente o problema da dívida dos países em desenvolvimento, mediante medidas nacionais e internacionais de modo a tornar a sua dívida sustentável a longo prazo	8.9 Proporção de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) para ajudar na criação da capacidade comercial 8.12 Serviço da Dívida como percentagem das Exportações de Bens e Serviços
Meta 8.E: Proporcionar acesso aos medicamentos essenciais nos países em desenvolvimento a um custo razoável em cooperação com empresas farmacêuticas	8.13 <sup>1</sup>
Meta 8.F: Em cooperação com o sector privado, tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, designadamente de informação e comunicações	8.14 Assinaturas de telefone fixo por 100 habitantes 8.15 Assinaturas da rede móvel por 100 habitantes 8.16 Utilizadores da internet por 100 habitantes

<sup>1</sup> Indicador não seguido pelo País.

## INTRODUÇÃO

A República de Cabo Verde endossou os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) estabelecidos pelos 189 Chefes de Estado e de Governo na Cimeira Mundial para o Milénio, em Nova Iorque em Setembro de 2000. Estes objectivos visam uma clara melhoria do bem-estar das populações para o horizonte 2015, em todas as áreas-chave da vida humana. Os ODM constituem uma plataforma comum de prioridades para levar em conta as várias facetas da pobreza, incluindo a fome, o desemprego, a doença e a falta de habitação, a desigualdade de género e a degradação ambiental.

Os ODM são um conjunto de oito objectivos, divididos em 18 metas e 61 indicadores a serem atingidos pelo país até 2015, através das acções do governo e da sociedade em geral.

Os objectivos são:

**ODM 1:** Reduzir a pobreza extrema e a insegurança alimentar;

**ODM 2:** Alcançar o ensino primário universal;

**ODM 3:** Promover a igualdade de género e a autonomia das mulheres

**ODM 4:** Reduzir a mortalidade na infância;

**ODM 5:** Melhorar a saúde materna;

**ODM 6:** Combater o VIH/SIDA, malária e outras doenças;

**ODM 7:** Assegurar a sustentabilidade ambiental;

**ODM 8:** Desenvolver uma parceria para o desenvolvimento.

A necessidade de monitorar o progresso no sentido de alcançar os ODM interpela os sistemas nacionais de estatísticas que têm a responsabilidade de medir e validar o grosso dos indicadores. Para o efeito, torna-se necessário ter todas as condições para a realização de forma periódica as operações estatísticas essenciais que permitem produzir melhores informações que apoiem as políticas de desenvolvimento com base em dados. É necessário também haver um seguimento efectivo e periódico dos ODM.

Neste sentido, esforços têm sido feitos a nível nacional, para fortalecer o Sistema Estatístico Nacional no intuito de melhorar a recolha, tratamento, compilação e divulgação de indicadores confiáveis e oportunos, incluindo os relacionados com os ODM. Embora tenha havido muitos passos nessa direcção, ainda há muito a ser feito para produzir um fluxo contínuo de estatísticas sociais e económicas necessárias para informar sobre as políticas de desenvolvimento e acompanhar os progressos. Assim, os requisitos para o seguimento dos progressos alertam para a urgência em dotar o Sistema Estatístico Nacional de condições através da Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (2012-2016) aprovada pelo Conselho Nacional de Estatística.

O Governo de Cabo Verde, ciente da importância das estatísticas no planeamento, seguimento e avaliação do Documento Estratégico de Crescimento, e Redução da Pobreza III e dos ODM, com o apoio dos parceiros de desenvolvimento, desencadeou um processo de seguimento dos progressos alcançados, tal como um plano de aceleração com o intuito de atingir os objectivos.

É neste quadro que foi sugerido ao Instituto Nacional de Estatística (INE) a elaboração do presente documento metodológico sobre os indicadores dos ODM relacionados com os metadados<sup>2</sup> a serem utilizados a fim de melhor avaliar o nível alcançado para atingir os ODM.

O INE elaborou este documento metodológico sendo que foi validado em parceria com os diferentes grupos de trabalho<sup>3</sup> criados no quadro do processo de aceleração dos ODM pelo país, bem como o escritório das Nações Unidas em Cabo Verde.

O Instituto Nacional de Estatística acredita que o seguimento rigoroso do quadro metodológico ora proposto, vai particularmente, facilitar a elaboração dos relatórios dos ODM pelos sectores e permitir uma avaliação rigorosa da situação actual do país.

Este manual destina-se a fornecer aos produtores e utilizadores de estatísticas orientações sobre definições, conceitos, metodologias de cálculo e fontes de dados dos indicadores. Sendo assim, utilizou-se a lista oficial de indicadores<sup>4</sup>, de forma a alinhar os indicadores produzidos nacionalmente com a metodologia estabelecida para o seguimento dos ODM, e desta forma, garantir que seguem-na. Em casos específicos foram utilizados indicadores ajustados.

---

<sup>2</sup> Os metadados ou metainformações são dados usados para definir ou descrever outros dados. Os metadados podem ser outras informações necessárias para a compreensão de outras informações ou a fim de permitir a utilização adequada. Neste documento foram retidos como metadado o nome do indicador, a meta, a definição, a fórmula de cálculo, a fonte de dados preferencial, as outras fontes de dados, o nível de desagregação, a periodicidade, e as limitações.

<sup>3</sup> Cinco grupos de trabalho foram criados cuja coordenação foi da responsabilidade de: Ministério do Desenvolvimento Rural (MDR) objectivo 1, Ministério da Educação e Desporto (MED) objectivo 2, Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género (ICIEG) objectivo 3, Ministério da Saúde (MS) objectivos 4, 5 e 6, Direcção Nacional do Planeamento (DNP) e Ministério das Relações Exteriores (MIREX) objectivo 8.

<sup>4</sup> <http://mdgs.un.org/unsd/mi/wiki/MainPage.ashx>





## ODM I: Reduzir a pobreza extrema e a insegurança alimentar

**Meta 1A: Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas cujo rendimento é inferior a um dólar por dia**

**1.1 - Proporção da população cujo rendimento é inferior a US \$ 1 por dia (paridade de poder de compra)**

**1.1a - Proporção da população a viver abaixo do limiar de pobreza**

**1.2 - Índice de profundidade da pobreza**

**1.3 - Parte do quintil mais pobre no consumo nacional**

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>1.1 - Proporção da população cujo rendimento é inferior a US \$ 1 por dia (paridade de poder de compra)</b>
<b>Situação do indicador<sup>5</sup></b>	O indicador é calculado pelo Banco Mundial. Não é seguido a nível nacional. Segundo a lista oficial dos ODM: “ Para monitorar pobreza, deve-se usar os indicadores baseados no limiar nacional da pobreza, se estiverem disponíveis”. Não é produzido actualmente (2014) pelo INE.

<sup>5</sup> A **definição** para a lista oficial dos ODM, é : Esta proporção da população que vive abaixo de US \$ 1,25 (2005 PPP) por dia é definido como a proporção da população que vive em agregados abaixo da linha de pobreza internacional, onde o consumo médio diário (ou renda) por pessoa é inferior a US \$ 1,25 por dia como medido pelos preços internacionais de 2005 ajustados para paridade de poder de compra (PPP). Este indicador substituiu a US \$ 1 por dia, utilizado até 2008. Como resultado de revisões nas taxas de câmbio PPP, as taxas de pobreza não pode ser comparado com as taxas de pobreza relatadas anteriormente para cada país. Este indicador é expresso como uma percentagem. Para a **fórmula de cálculo** é: a percentagem da população que vive abaixo do limiar de pobreza é calculada usando dados de rendimento ou consumo, recolhidas a partir de pesquisas aos agregados familiares nacionalmente representativos. Consumo é preferível a renda para medir a pobreza, porque a renda é mais difícil de medir com precisão e pode variar ao longo do tempo, mesmo que o padrão de vida não altere. No entanto, na prática, os dois métodos permitem de obter resultados semelhantes. Consumo, incluindo o consumo da produção própria (ou rendimento quando o consumo está indisponível), é calculada para todo o agregado e, em seguida, dividido pelo número de pessoas residentes no domicílio para derivar uma medida per capita. Os agregados são, então, classificados por tanto o consumo (ou rendimento) por pessoa e em comparação com a linha de pobreza para determinar o número de pessoas que vivem acima e abaixo da linha da pobreza. As distribuições de amostras de pessoas pobres são ponderadas por factores tamanho da família e de expansão da amostra de modo que sejam representativos da população de cada país. Isso gera uma estimativa do número de pessoas que vivem em agregados com níveis de consumo ou rendimento abaixo da linha de pobreza per capita. O número total abaixo da linha de pobreza é dividido pelo total da população para estimar a proporção da população que é pobre. Este número é multiplicado por 100 para obter uma percentagem. A **fonte** é o Banco Mundial.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>1.1a - Proporção da população a viver abaixo do limiar de pobreza</b>
<b>Meta</b>	<b>24,5%</b>
<b>Definição</b>	A proporção da população abaixo do limiar nacional de pobreza é definida como a proporção do total da população vivendo abaixo do limiar de pobreza nacional. O limiar de pobreza é um limite definido ao nível do país, abaixo do qual uma pessoa é considerada pobre. O limiar da pobreza estabelecido em 2002 a partir dos dados do Inquérito às Despesas e Receitas as Famílias foi a de 60% da mediana das despesas.
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>A proporção da população que vive abaixo do limiar de pobreza é calculada usando dados de rendimento e de consumo, recolhidos a partir de inquéritos aos agregados nacionalmente representativos. Sempre que disponíveis, os dados de consumo são preferíveis aos dados de rendimento para medir a pobreza, porque a renda é mais difícil de medir com precisão e pode variar ao longo do tempo, mesmo que o padrão de vida não altere. O consumo, incluindo o consumo da produção própria (ou rendimento quando o consumo está indisponível) é calculado para todo o agregado e, em seguida, dividido pelo número de pessoas residentes no agregado para derivar uma medida <i>per capita</i>. As distribuições de amostras de pessoas pobres são ponderadas por factores, tamanho do agregado e de expansão da amostra de modo que sejam representativos a nível da população do país. Isso gera uma estimativa do número de pessoas que vivem em agregados com nível de consumo ou rendimento abaixo do limiar de pobreza <i>per capita</i>. O número total abaixo do limiar de pobreza é dividido pelo total da população para estimar a proporção da população que é pobre. Este número é multiplicado por 100 para obter uma percentagem.</p> $P_0 = \frac{1}{N} \sum_{i=1}^N I(y_i \leq z) = \frac{N_p}{N}$
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito às Despesas e Receitas às Famílias (INE) Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-estar (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Meio de residência, sexo
<b>Periodicidade</b>	
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>1.2 - Índice de profundidade da pobreza</b>
<b>Meta</b>	<b>10,7%</b>
<b>Definição</b>	Este indicador mede, segundo Coudouel e Hentschel, a gravidade da situação dos pobres, o quão abaixo do limiar de pobreza se encontram os seus níveis de despesas ou de rendimento. Esta medida é usualmente designada por “gap” da pobreza, uma vez que, mede a insuficiência do rendimento em relação ao limiar de pobreza. Segundo os autores referidos, esta medida especifica os recursos necessários para que todos os pobres cheguem ao limiar de pobreza. Dito de outra forma, constitui o montante mínimo para se erradicar a pobreza.
<b>Fórmula de cálculo</b>	
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito às Despesas e Receitas às Famílias (INE) Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-estar (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Meio de residência (urbano/rural)
<b>Periodicidade</b>	
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>1.3 - Percentagem do quintil mais pobre no consumo nacional</b>
<b>Meta</b>	<b>7,4%</b>
<b>Definição</b>	O quintil mais pobre no consumo nacional é definido como a percentagem do rendimento nacional de um país ou de consumo que aumentou para o quintil mais pobre (quinto) da população. O indicador é expresso em percentagem. Consumo, incluindo o consumo da produção própria ou de rendimento a partir de dados do agregado familiar é calculado para todo o agregado, ajustado para o tamanho do agregado, em seguida, dividido pelo número de pessoas residentes no agregado para derivar uma medida per capita. A população é então classificada pelo consumo ou rendimento, e o quinto quintil de consumo ou rendimento da população é expressa como uma percentagem do rendimento familiar total. Os cálculos são feitos em moeda local, sem ajuste para taxas de preço de câmbio, taxas de câmbio ou diferenças espaciais no custo de vida no próprio país, visto que os dados necessários para tais cálculos são geralmente indisponíveis.
<b>Fórmula de cálculo</b>	$Share = \frac{\sum_{i=1}^n y_i}{\sum_{i=1}^N y_i}$ <p>Onde <math>y_i</math> é o consumo per capita de rendimento com e as primeiras <math>n</math> observações representam 20 por cento da população total.</p>
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito às Despesas e Receitas às Famílias (INE) Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-estar (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Sem desagregação
<b>Periodicidade</b>	
<b>Limitações</b>	



## ODM I: Reduzir a pobreza extrema e a insegurança alimentar

**Meta 1B: Alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos, incluindo mulheres e jovens**

1.4 - Taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB) por pessoa empregada

1.5 – Rácio Emprego/população

1.6 – Proporção de pessoas empregadas que vivem com menos de 1 dólar (PPP) por dia

1.7 – Proporção de trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares no total do emprego

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>1.4 - Taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB) por pessoa empregada</b>
<b>Limitações<sup>6</sup></b>	Não é produzido actualmente (2014).

<sup>6</sup> A produtividade laboral refere-se ao montante de produção gerada por unidade de factor de trabalho. Para este efeito, a produção é medida como o produto interno bruto nacional ou PIB, uma medida que advém das contas nacionais de um país, a qual representa o valor total de produção nacional deduzindo o valor dos bens intermédios, tais como, matérias-primas, produtos semi-acabados, serviços comprados, e fontes energéticas. O PIB para a economia agregada é normalmente expresso em termos de preços de mercado, o que reflecte o valor de mercado dos produtos finais. O factor trabalho é medido como o número de pessoas empregadas, ou o total de emprego.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>1.5 – Rácio Emprego/população</b>
<b>Meta</b>	<b>53%</b>
<b>Definição</b>	<p>O rácio emprego-população é definido como a proporção da população em idade activa de um país que é empregada. Este indicador é expresso como uma percentagem.</p> <p>População de 15 anos ou mais empregada ou seja que exerceu uma actividade económica durante o período de referência da pesquisa.</p> <p>Estão incluídos todos os indivíduos de ambos os sexos que trabalharam pelo menos 1 hora na semana de referência, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar, em dinheiro em bens ou em géneros. Incluem os indivíduos que exerceram uma das seguintes actividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gerir um negócio</li> <li>2. Exercer qualquer tipo de actividade remunerada</li> <li>3. Exercer uma actividade doméstica remunerada ou paga em género</li> <li>4. Exercer uma actividade de ajuda não remunerada numa empresa do agregado familiar</li> <li>5. Trabalhar na propriedade agrícola (sua ou não), na criação de animais para o agregado familiar</li> <li>6. Construir ou reparar a sua casa, preparar/limpar a sua propriedade, empresa</li> <li>7. Pescar, caçar ou vender um produto</li> <li>8. Procurar água ou apanhar lenha (não destinada ao uso doméstico)</li> <li>9. Produzir tudo e qualquer artigo útil para o próprio agregado familiar.</li> </ol>
<b>Fórmula de cálculo</b>	É o número de empregados de 15 anos ou mais a dividir pelo total da população de 15 anos ou mais multiplicado por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Multi-objectivo Contínuo (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	Inquérito ao Emprego
<b>Nível de desagregação</b>	Sexo, Meio de residência
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>1.6 – Proporção de pessoas empregadas que vivem com menos de 1 dólar (PPP-purchasing poverty parity) por dia</b>
<b>Limitações<sup>7</sup></b>	Cabo Verde ainda não calcula PPP, neste momento utiliza o limiar da pobreza. Utiliza-se um indicador proxy. Ver indicador 1.6A. Não é produzido actualmente (2014).

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>1.6A – Proporção de pessoas empregadas que vivem abaixo do limiar da pobreza</b>
<b>Meta</b>	
<b>Definição</b>	<p>A proporção da população abaixo do limiar nacional de pobreza é definida como a proporção do total da população vivendo abaixo do limiar de pobreza nacional. O limiar de pobreza é um limite definido ao nível do país, abaixo do qual uma pessoa é considerada pobre.</p> <p>Pessoa empregada: População de 15 anos ou mais empregada ou seja que exerceu uma actividade económica durante o período de referência da pesquisa. Estão incluídos todos os indivíduos de ambos os sexos que trabalharam pelo menos 1 hora na semana de referência, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar, em dinheiro em bens ou em géneros. Incluem os indivíduos que exerceram uma das seguintes actividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gerir um negócio</li> <li>2. Exercer qualquer tipo de actividade remunerada</li> <li>3. Exercer uma actividade doméstica remunerada ou paga em género</li> <li>4. Exercer uma actividade de ajuda não remunerada numa empresa do agregado familiar</li> <li>5. Trabalhar na propriedade agrícola (sua ou não), na criação de animais para o agregado familiar</li> <li>6. Construir ou reparar a sua casa, preparar/limpar a sua propriedade, empresa</li> <li>7. Pescar, caçar ou vender um produto</li> <li>8. Procurar água ou apanhar lenha (não destinada ao uso doméstico)</li> <li>9. Produzir tudo e qualquer artigo útil para o próprio agregado familiar.</li> </ol>
<b>Fórmula de cálculo</b>	O número de trabalhadores pobres é calculado com base em tabulações cruzadas de conjuntos de dados de pesquisas aos agregados familiares, que incluem variáveis sobre ambos situação de pobreza e características da força de trabalho. Um indivíduo é classificado como trabalhadores pobres se ele ou ela é 1) empregado e 2) que vivem em uma casa com o consumo ou a renda que está abaixo da limiar da pobreza.

<sup>7</sup> **Definição:** A proporção de pessoas empregadas que vivem abaixo da linha da pobreza, ou os trabalhadores pobres, é calculada como a proporção de indivíduos que estão empregados, mas mesmo assim viver em um agregado cujos membros são estimados para estar vivendo abaixo da linha de pobreza. A linha nacional de pobreza ou da linha de pobreza internacional de US \$ 1,25 de Paridade de Poder (PPP) por dia podem ser usados como limite. **Fórmula de Cálculo:** O número de trabalhadores pobres é calculado com base em tabulações cruzadas de conjuntos de dados de pesquisas aos agregados familiares, que incluem variáveis sobre ambos situação de pobreza e características da força de trabalho. Um indivíduo é classificado como trabalhadores pobres se ele ou ela é 1) empregado e 2) que vivem em uma casa com o consumo ou a renda que está abaixo da linha de pobreza per capita. A taxa de pobreza de trabalho é a proporção de trabalhadores pobres no total do emprego: taxa de pobreza dos empregados = número de trabalhadores empregados que vivem em uma casa com o consumo per capita ou renda abaixo do limiar da pobreza / emprego total \* 100.

<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito às Despesas e Receitas às Famílias (INE) Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-estar (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional
<b>Periodicidade</b>	
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>1.7 – Proporção de trabalhadores por conta própria e trabalhadores familiares no total do emprego</b>
<b>Meta</b>	<b>27%</b>
<b>Definição</b>	<p>O indicador é uma medida das actividades de emprego consideradas mais vulneráveis, ou seja, com base nos trabalhadores por conta própria (sem pessoal e com pessoal) e trabalhadores familiares que são menos propensos a ter um regime formal de trabalho, de acesso aos benefícios ou aos programas de segurança social, e além disso estão mais “em risco” em termos dos ciclos económicos.</p> <p>A taxa de emprego vulnerável é calculada como a proporção da soma de trabalhadores por conta própria (sem pessoal e com pessoal) e de trabalhadores familiares em relação ao emprego total.</p>
<b>Fórmula de cálculo</b>	Este indicador é calculado como a soma de trabalhadores familiares e os trabalhadores por conta própria dividido pelo emprego total multiplicado por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Multi-objectivo Contínuo (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	Inquérito ao Emprego
<b>Nível de desagregação</b>	Sexo
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

**ODM I: Reduzir a pobreza extrema e a insegurança alimentar****Meta 1C: Reduzir para metade, entre 1990 e 2015, a proporção de pessoas que sofrem de fome****1.8 – Percentagem de crianças menores de 5 anos com insuficiência ponderal****1.9 – Percentagem da população com consumo calórico abaixo do nível mínimo recomendado**

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>1.8 – Percentagem de crianças menores de 5 anos com insuficiência ponderal</b>
<b>Meta</b>	<b>8%</b>
<b>Definição</b>	A prevalência de crianças menores de cinco anos com baixo peso é definida como a percentagem de crianças de 0-59 meses, cujos pesos são menos de dois desvios-padrão abaixo do peso mediano para os grupos de idade na população de referência internacional.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Número de crianças menores de cinco anos com baixo peso, a dividir pelo número total de crianças pesadas, multiplicado por 100. Os pesos de crianças menores de cinco anos de idade são comparados com os pesos dados na população de referência padrão (WHO Standard reference population 2006) para cada faixa etária. A percentagem de crianças com baixo peso é o número de crianças abaixo do peso dividido pelo número de crianças pesadas multiplicado por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito às Despesas e Receitas às Famílias (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Sexo, Meio de residência
<b>Periodicidade</b>	
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>1.9 – Percentagem da população com consumo calórico abaixo do nível mínimo recomendado</b>
<b>Meta</b>	
<b>Limitações</b>	Indicador não seguido. Dado disponível apenas no Inquérito às Despesas e Receitas às Famílias 2001/2002.





## ODM II: Alcançar o ensino primário universal

**Meta 2A: Garantir que, até 2015, todas as crianças, de ambos os sexos terminem um ciclo completo de ensino primário**

**2.1 – Taxa líquida de escolarização no ensino básico**

**2.2 – Proporção de alunos que iniciam o primeiro ano do ensino básico e que atingem último ano do ensino básico**

**2.3 – Taxa de alfabetização da população de 15-24 anos de idade**

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>2.1 – Taxa líquida de escolarização no ensino básico</b>
<b>Meta</b>	<b>98%</b>
<b>Definição</b>	A taxa líquida de escolarização (TLE) no ensino básico é o rácio entre o número de crianças na idade oficial para o ensino básico que estão matriculadas no ensino básico para a população total de crianças na idade oficial para o ensino básico, expresso em percentagem.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Para calcular o indicador, é necessário primeiro determinar a população de idade oficial teórica de permanência no ensino básico, de preferência por referência à idade de partida teórico e duração da CITE 97 Nível 1 (ensino básico), para a comparabilidade internacional. O ensino básico, de acordo com a Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE 97), é composta normalmente por programas criados em uma base da unidade ou projeto para dar aos alunos uma educação de base sólida em leitura, escrita e matemática, além de uma compreensão elementar de outras matérias, como história, geografia, ciências naturais, ciências sociais, arte e música. Então, o número de alunos com idade oficial teórica de permanência no ensino básico que estão matriculados no ensino básico é dividido pela população para a mesma faixa etária e o resultado é multiplicado por 100. Algumas crianças podem entrar no ensino básico antes da idade oficial de entrada (6 anos), e avançar para o ensino secundário antes que atinjam o limite oficial de idade. A TLE não inclui estas crianças, subestimando o número de crianças que realmente recebem um curso completo de ensino básico. Para superar essa limitação, uma taxa líquida de escolarização no ensino básico ajustada pode ser calculada como o número de crianças na idade oficial para o ensino básico que estão matriculadas ou no ensino básico ou secundário, expresso em percentagem da população total de crianças na idade oficial para o ensino básico.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário da Educação <sup>8</sup> , MED
<b>Outras fontes de dados</b>	Recenseamento Geral de Habitação e População (INE) Inquérito Multi-objectivo Contínuo (INE) Questionário Unificado de Indicadores Básicos e de Bem estar (INE)
<b>Nível de desagregação</b>	Sexo e Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	O Anuário da Educação não desagrega por meio de residência (urbano ou rural). A população reduzida de alguns concelhos dificulta a projecção demográfica.

<sup>8</sup> Ver a hiperligação do Ministério da Educação e Desporto.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>2.2 – Proporção de alunos que iniciam o primeiro ano do ensino básico e que atingem o último ano do ensino básico</b>
<b>Meta</b>	<b>98%</b>
<b>Definição</b>	<p>A proporção de alunos que iniciam o primeiro ano do ensino básico e que atingem o último ano do ensino básico mede a percentagem de uma coorte de alunos matriculados na 1ª ano do ensino básico em um determinado ano escolar e que são esperados para chegar o último ano do ensino básico, independentemente da repetição.</p> <p>A taxa de sobrevivência até o último ano do ensino básico é outro termo que é muitas vezes usado para descrever a proporção de alunos que iniciam o ensino básico e que se espera que cheguem ao último ano do ensino básico.</p>
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>O indicador é tipicamente estimada a partir de dados sobre matrículas por ano lectivo por dois anos consecutivos e repetidos por grau para o segundo ano, em um procedimento chamado o método de coorte reconstruído. Este método assume que abandonaram e não voltam à escola; que a promoção, repetência e taxas de abandono nos últimos dois anos permanecem constantes ao longo de todo o período em que o grupo está matriculado na escola; e que as mesmas taxas aplicam-se a todos os alunos matriculados em um determinado grau, independentemente de eles já repetiu de ano.</p> <p>O cálculo é feito dividindo-se o número total de alunos pertencentes a uma coorte que alcança cada ano sucessivo até ao último ano do ensino básico pelo número de alunos na coorte de escola (neste caso, os alunos originalmente matriculados no 1º ano de ensino básico) e multiplicando o resultado por 100.</p>
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário da Educação <sup>9</sup> , MED Principais Indicadores da Educação <sup>10</sup> (MED)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Sexo e Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<sup>9</sup> Ver a hiperligação do Ministério da Educação e Desporto.

<sup>10</sup> Ver a hiperligação do Ministério da Educação e Desporto.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>2.3 – Taxa de alfabetização da população de 15-24 anos de idade</b>
<b>Meta</b>	<b>98%</b>
<b>Definição</b>	A taxa de alfabetização de 15-24 anos de idade é definida como a proporção da população com idade entre 15-24 anos que podem ler e escrever com compreensão uma breve declaração simples na vida quotidiana.
<b>Fórmula de cálculo</b>	A taxa de alfabetização de jovens é o número de pessoas com idades compreendidas entre 15-24 anos que são alfabetizados, dividido pelo total da população no mesmo grupo etário e multiplicado por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Multi-objectivo Contínuo (INE) Recenseamento Geral da População e Habitação (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Sexo, Meio de Residência, Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

**ODM III: Promover a igualdade de género e a autonomia das mulheres**

**Meta 3A: Eliminar disparidades entre sexos no ensino básico e secundário até 2005 e para todos os níveis até 2015**

---

**3.1 - Rácio de raparigas e rapazes no ensino básico, secundário e superior**

**3.2- Percentagem de mulheres assalariadas em sectores não agrícolas**

**3.3 Percentagem de mulheres com assento na Assembleia Nacional**

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>3.1 - Rácio de raparigas e rapazes no ensino básico, secundário e superior</b>
<b>Meta</b>	<b>0,96</b> Ensino Básico; <b>1,04</b> Ensino Secundário e <b>1</b> Ensino Superior.
<b>Definição</b>	Defina-se como sendo a relação entre o efectivo de inscrição de raparigas e de rapazes, para cada nível de ensino.
<b>Fórmula de cálculo</b>	O indicador é calculado como o efectivo de raparigas inscritos dividido pelo efectivos de rapazes inscritos respectivamente no ensino básico, secundário e superior.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário da Educação (MED) Principais Indicadores da Educação (MED) Anuário Estatístico (MESCI)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nível de ensino, Sexo, Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>3.2- Percentagem de mulheres assalariadas em sectores não agrícolas</b>
<b>Meta</b>	<b>Seguir a tendência</b>
<b>Definição</b>	A proporção de mulheres assalariadas no sector não- agrícola é expressa como uma percentagem de trabalhadoras assalariadas totais no sector não-agrícola. O sector não agrícola inclui indústria e serviços.
<b>Fórmula de cálculo</b>	O indicador é calculado como o número total de mulheres assalariadas no sector não agrícola dividido pelo número total de pessoas assalariadas no sector não agrícola multiplicado por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Multi-objectivo Contínuo (INE) Inquérito ao emprego (IEFP) Inquérito às Despesas e Receitas às Famílias (INE) Questionário Unificado aos Indicadores Básicos e de Bem-estar (INE) Recenseamento Geral da População e Habitação (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Meio de residência, Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>3.3 Percentagem de mulheres com assento na Assembleia Nacional</b>
<b>Meta</b>	<b>30%</b>
<b>Definição</b>	A proporção de assentos ocupados por mulheres na assembleia nacional é o número de assentos ocupados por mulheres na assembleia nacional, expressa como uma percentagem de todos os assentos ocupados. Refere-se as mulheres eleitas nas eleições legislativas.
<b>Fórmula de cálculo</b>	O indicador é calculado como o número total de assentos ocupados por mulheres na assembleia nacional, dividido pelo número total de lugares ocupados na assembleia nacional multiplicado por 100
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Dados publicados pelo CNE conforme publicado no BO
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional
<b>Periodicidade</b>	Anos de eleição legislativa de 4 em 4 anos (1991, 1995, 2001, 2006, 2011)
<b>Limitações</b>	



#### ODM IV: Reduzir a mortalidade na infância

**Meta 4A: Reduzir em dois terços, entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos**

##### 4.1 Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos

##### 4.2 Taxa de mortalidade infantil

##### 4.3 Proporção de crianças menores de 1 ano vacinadas contra o sarampo

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>4.1 Taxa de mortalidade de menores de cinco anos (TMM5)</b>
<b>Meta</b>	Reduzir em dois terços (2/3) a mortalidade de crianças menores de 5 anos entre 1990 a 2015 ( <b>18,7/‰</b> em 2015).
<b>Definição</b>	Probabilidade de uma criança nascida num determinado ano morrer antes de atingir os cinco anos de idade. É expressa por mil nascidos vivos.
<b>Fórmula de cálculo</b>	$1000 * \text{Número de óbitos de crianças menores de cinco anos} / \text{Número de nascidos vivos}$
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário Estatístico (MS)
<b>Outras fontes de dados</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE) Recenseamento Geral da População e Habitação (INE)
<b>Nível de desagregação</b>	Idade, Sexo, Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	O sistema de registo civil é a fonte de dados mais indicada para a mortalidade de menores de cinco anos e os nados vivos. Isso supõe um sistema de registo completo de todos os nascimentos e mortes. Devido ao registo tardio das crianças, os nados vivos são estimados pelo INE.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>4.2 Taxa de mortalidade infantil (TMI)</b>
<b>Definição</b>	A taxa de mortalidade infantil representa o número de crianças que morreram antes de completar 1 ano de idade para cada 1.000 nascidos vivos
<b>Meta</b>	Reduzir em dois terços (2/3) a mortalidade de crianças menores de 5 anos entre 1990 a 2015 ( <b>14/%</b> em 2015)
<b>Fórmula de cálculo</b>	1000*Número de óbitos < 1 ano em determinado ano/ Número de nascidos vivos
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Outras fontes de dados</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE) Recenseamento Geral da População e Habitação (INE)
<b>Nível de desagregação</b>	Idade, Sexo, Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	O sistema de registo civil é a fonte de dados mais indicada para a mortalidade de menores de cinco anos e os nados vivos. Isso supõe um sistema de registo completo de todos os nascimentos e mortes. Devido ao registo tardio das crianças, os nados vivos são estimados pelo INE.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>4.3 Proporção de crianças de 1 ano vacinadas contra sarampo</b>
<b>Definição</b>	É a percentagem de crianças de 12 a 23 meses de idade que recebeu pelo menos uma dose da vacina contra o sarampo.
<b>Meta</b>	<b>95%</b>
<b>Fórmula de cálculo</b>	1000*(Nº de crianças de 12 a 23 meses de idade que recebeu ao menos uma dose da vacina contra o sarampo) / Efectivos de crianças de 12 a 23 meses.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito nacional de vacinação (Ministério da Saúde)
<b>Outras fontes de dados</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE)
<b>Nível de desagregação</b>	Idade, Sexo, Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	O sistema de Informação sanitária fornece os dados administrativos de cobertura vacina. A falta de informações precisas sobre os efectivos das crianças de 1 ano de idade dificulta a estimativa da cobertura da imunização.





## ODM V: Melhorar a saúde materna

**Meta 5A: Reduzir em três quartos, entre 1990 e 2015, a taxa de mortalidade materna**

### 5.1 Taxa de mortalidade materna

### 5.2 Proporção de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>5.1 Taxa de mortalidade materna (por 100.000 nascidos vivos)</b>
<b>Meta</b>	Reduzir em dois terços (2/3) a mortalidade materna entre 1990 e 2015 ( <b>17,3</b> por 100.000 em 2015).
<b>Definição</b>	A taxa de mortalidade materna é o número de óbitos de mulheres por causa relacionada ou agravada pela gravidez ou seu tratamento (excluindo mortes acidentais ou incidentais) durante a gravidez, o parto, ou até 42 dias após a finalização da gravidez, qualquer que seja a duração e tipo de gravidez, para cada 100.000 nascidos vivos.
<b>Fórmula de cálculo</b>	A taxa de mortalidade materna é calculada pela divisão das mortes maternas registadas pelo total de nascidos vivos no mesmo período multiplicado por 100.000.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE) Recenseamento Geral da População e Habitação (INE)
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	Grande variabilidade do indicador devido a efectivo pequeno de óbitos maternos, limitações em termos de abrangência de todos os óbitos maternos, e dificuldades de ter os efectivos de nados vivos devido ao registo tardio.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>5. 2 Proporção de partos assistidos por pessoal de saúde qualificado</b>
<b>Meta</b>	<b>95%</b>
<b>Definição</b>	A percentagem de partos com assistência por profissionais de saúde capacitados, médicos, enfermeiros, parteiras.
<b>Fórmula de cálculo</b>	O número de nascimentos na presença de pessoal de saúde capacitado (médicos, enfermeiros ou parteiras) se expressa em percentagem de partos (ou nascimentos - se estes são os únicos dados disponíveis) no mesmo período.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE)
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	Dificuldades de ter os efectivos dos nados vivos, devido ao registo tardio das crianças. Os efectivos de nados vivos são estimados pelo INE.



**ODM V: Melhorar a saúde materna**

**Meta5 B: Acesso universal à Saúde Reprodutiva em 2015**

**5.3 Taxa de prevalência do uso de contraceptivos**

**5.4 Taxa de fecundidade nas adolescentes**

**5.5 Cobertura de cuidados pré-natais pelo menos uma consulta e pelo menos quatro consultas**

**5.6 Necessidade não satisfeita de planejamento familiar**

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>5.3 Taxa de prevalência do uso de contraceptivos</b>
<b>Meta</b>	<b>65%</b>
<b>Definição</b>	A taxa de prevalência do uso de contraceptivos é a percentagem de mulheres em idade reprodutiva (15-49 anos) que utilizam algum método contraceptivo moderno ou tradicional.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Número de mulheres de 15 a 49 anos de idade casadas ou em união consensual que utilizam (ou cujo parceiro sexual utiliza) algum método contraceptivo moderno ou tradicional, dividido pelo número total de mulheres de 15 a 49 anos. Os métodos contraceptivos modernos incluem esterilização feminina e masculina, pílula hormonal, dispositivo intra-uterino (DIU), preservativo masculino e feminino, injeções, implantes, espermicidas. Os métodos contraceptivos tradicionais incluem a abstinência periódica, o coito interrompido, o método de aleitamento materno e amenorreia pós parto (MAMA) e métodos folclore. O MAMA é considerado em alguns inquéritos como método moderno, mas para os ODM é classificado como método contraceptivo tradicional.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, Concelhos
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>5.4 Taxa de fecundidade nas adolescentes (por mil)</b>
<b>Meta</b>	<b>60 ‰</b>
<b>Definição</b>	Taxa de fecundidade nas adolescentes é a proporção de nados vivos em mulheres com idade compreendida em os 15-19 anos. A taxa de fecundidade específica por idade fornece uma medida básica de saúde reprodutiva centrada no grupo de mulheres adolescentes de 15-19 anos.
<b>Fórmula de cálculo</b>	A taxa específica de fecundidade nas adolescentes é calculada dividindo o número anual de nados vivos em mulheres com idade entre 15-19 anos pelo efectivo total de mulheres da mesma faixa etária, multiplicado por 1.000.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	Recenseamento Geral da População e Habitação (INE) Estatísticas Vitais (INE)
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	Dificuldades de ter os efectivos dos nados vivos, devido ao registo tardio das crianças. Assim, para o registo civil, os dados estão sujeitos a limitações dependendo da integralidade do registo de nascimento.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>5.5A Cobertura de cuidados pré-natais pelo menos uma consulta (%)</b>
<b>Meta</b>	<b>97%</b>
<b>Definição</b>	Percentagem de mulheres de 15-49 anos com um nascimento em um determinado período de tempo que receberam cuidados no pré-natal pelo menos uma vez.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Numerador: número de mulheres de 15-49 anos com um nascimento num determinado período de tempo que receberam cuidados no pré-natal pelo menos uma vez. Denominador: Número total de mulheres de 15-49 anos com um nascimento no mesmo período.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, Concelhos
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>5.5B Cobertura de cuidados pré-natais pelo menos quatro consultas</b>
<b>Meta</b>	<b>75%</b>
<b>Definição</b>	<p>Percentagem de mulheres de 15-49 anos com um nascimento em um determinado período de tempo que receberam cuidados no pré-natal pelo menos quatro vezes.</p> <p>Recebendo cuidados pré-natais, pelo menos quatro vezes, como recomendado pela OMS, aumenta a probabilidade de receber intervenções maternas eficazes de saúde durante as consultas pré-natais.</p>
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Numerador: número de mulheres de 15-49 anos com um nascimento num determinado período de tempo que receberam cuidados no pré-natal pelo menos quatro vezes.</p> <p>Denominador: Número total de mulheres de 15-49 anos com um nascimento no mesmo período.</p>
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, Concelhos
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>5.6 Necessidade não satisfeita de planeamento familiar (%)</b>
<b>Meta</b>	<b>16%</b>
<b>Definição</b>	A necessidade não satisfeita de planeamento familiar fornece uma medida da capacidade das mulheres a atingir o tamanho desejado da sua família e espaçamento entre gestações. A necessidade não satisfeita complementa a prevalência da taxa de uso de contraceptivos, indicando a medida adicional em adiar ou limitar os nascimentos. O indicador representa a proporção de mulheres em idade fértil (15-49 anos) não estéreis que são casadas ou em união de facto <sup>11</sup> e que têm uma necessidade não satisfeita de planeamento familiar, ou seja, que não querem ter mais filhos ou querem esperar pelo menos dois anos antes de voltar a engravidar, mas que não utilizam qualquer método contraceptivo. Este grupo inclui mulheres que estavam grávidas na altura do inquérito, caso a gravidez fosse indesejada ou desejada para mais tarde. Inclui também as mulheres em amenorreia cujo último filho não foi planeado ou era desejado para mais tarde. A necessidade satisfeita de planeamento familiar compreende as mulheres que utilizam métodos contraceptivos na altura do inquérito, para espaçar os nascimentos ou para os limitar, ou seja para não ter mais filhos.
<b>Fórmula de cálculo</b>	O numerador abrange: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as mulheres grávidas (casadas ou em união de facto), cujas gestações foram indesejadas ou inoportunas no momento da concepção.</li> <li>• Todas as puérperas em amenorreia (casados ou em união de facto), que não usaram o planeamento familiar e cujo último parto foi indesejado ou inoportuno.</li> <li>• Todas as mulheres fecundas (casados ou em união de facto) que não estão grávidas nem em amenorreia pós-parto, e que ou não querem mais filhos, ou que desejam adiar o nascimento de uma criança, pelo menos por dois anos ou não sabem quando ou se querem outra criança (espaçamento), mas não estão usando qualquer método contraceptivo.</li> </ul>
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, meio de residência
<b>Periodicidade</b>	
<b>Limitações</b>	

<sup>11</sup> A *união de facto* refere-se a união consensual não reconhecida ou reconhecida legalmente.



## ODM VI: Combater o VIH/Sida, Malária e outras doenças

Meta 6A: Parar, até 2015, a propagação do VIH/SIDA e começar a inverter a tendência

---

6.1 Prevalência do VIH na população de 15- 24 anos

6.2 Uso do preservativo na última relação sexual de alto risco

6.3 Proporção da população com idade entre 15-24 anos, com conhecimento correcto e completo sobre o VIH/SIDA

6.4 Rácio entre a taxa de escolarização de órfãos e não-órfãos com idades entre 10-14 anos.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>6.1 Prevalência do VIH na população de 15-24 anos</b>
<b>Meta</b>	Manter a prevalência abaixo de <b>0,3%</b>
<b>Definição</b>	É a percentagem da população de 15 a 24 anos de idade cujas amostras de sangue são positivas por teste do VIH.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Número de indivíduos cujas amostras de sangue são positivas para os testes do VIH, exprimido em percentagem de todos os indivíduos do mesmo grupo de idade cujo sangue tenha sido analisado.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, Sexo
<b>Periodicidade</b>	
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>6.2 Percentagem de jovens de 15 a 24 anos que usou o preservativo durante a relação sexual com um parceiro não coabitante nos últimos 12 meses</b>
<b>Meta</b>	Em 2015, mulheres <b>65%</b> e homens <b>80%</b>
<b>Definição</b>	É a percentagem de jovens homens e mulheres de 15-24 anos que declaram o uso do preservativo na última relação sexual com um parceiro não coabitante (não casados ou não vivendo junto), nos 12 últimos meses
<b>Fórmula de cálculo</b>	O indicador é calculado dividindo o número de pessoas entrevistadas de 15-24 anos que declarou ter tido um parceiro sexual não coabitante, nos últimos 12 meses e ter usado preservativo na última vez que teve relação sexual com este parceiro, pelo número de pessoas entrevistadas de 15-24 anos que teve relação sexual com um parceiro não habitual nos últimos 12 meses e multiplicando por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE) Inquérito aos Indicadores de Prevalência de VIH/Sida, (INE)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, Meio de residência, Sexo
<b>Periodicidade</b>	Bienal
<b>Limitações</b>	



<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>6.3 Proporção da população com idade entre 15-24 anos, com conhecimento correcto e completo sobre o vírus de imunodeficiência/síndrome de imunodeficiência adquirida (VIH/SIDA)</b>
<b>Meta</b>	<b>58% Mulheres, 55% Homens</b>
<b>Definição</b>	O conhecimento correcto sobre o VIH/SIDA refere-se a: (i) Identificação de dois meios específicos de prevenção da transmissão do VIH (usar o preservativo em todas as relações sexuais e ter um único parceiro sexual fiel e não infectado); (ii) Conhecimento de que é possível que uma pessoa de aparenta boa saúde esteja infectada; (iii) Rejeição duas crenças erradas localmente mais comuns (por exemplo a transmissão do VIH por picada de mosquitos, e ou compartilhando comida com uma pessoa infectada pelo VIH).
<b>Fórmula de cálculo</b>	O indicador é calculado dividindo o número de pessoas de 15-24 anos que têm conhecimento correcto sobre o VIH/SIDA pelo número total de pessoa de 15-24 anos, multiplicando por 100. Um pessoa é considerada ter um conhecimento correcto completo sobre o VIH/SIDA quando sabe que: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ A transmissão do VIH pode ser reduzida com o uso o preservativo em todas as relações sexuais</li> <li>○ A transmissão do VIH pode ser reduzida, tendo um único parceiro sexual fiel e não infectado</li> <li>○ É possível que uma pessoa de aparenta boa saúde esteja infectada</li> <li>○ O VIH não se transmite por picada de mosquitos</li> <li>○ O VIH não se transmite compartilhando comida com uma pessoa infectada pelo VIH.</li> </ul>
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE) Inquérito aos Indicadores de Prevalência de VIH/Sida, (INE)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, sexo
<b>Periodicidade</b>	Bienal
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>6.4 Rácio entre a taxa de escolarização de órfãos e não-órfãos com idades entre 10-14 anos</b>
<b>Meta</b>	<b>1,0</b>
<b>Definição</b>	A escolarização é definida com crianças que frequentam um estabelecimento de ensino. Os órfãos são crianças de 10-14 anos cujos ambos pais biológicos estão mortos. Os não-órfãos são crianças de 10-14 anos cujos ambos pais estão vivos e que vivem com pelo menos um dos pais biológicos.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Para calcular o indicador, a taxa de escolarização dos órfãos de 10-14 anos é dividida pela taxa de escolarização dos não órfãos de 10-14 anos. Taxa de escolarização dos órfãos é calculada dividindo o número de crianças cujos ambos os pais biológicos estão mortos e que estão frequentar um estabelecimento de ensino pelo número total de órfãos. Taxa de escolarização dos não-órfãos é calculada dividindo o número de crianças cujos ambos pais biológicos estão vivos e que vivem com pelo menos um deles e que estão frequentar um estabelecimento de ensino pelo número total de não-órfãos.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE) Recenseamento Geral de Habitação e População (INE)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	Inquérito Multi-objectivo Contínuo (INE)
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, Sexo
<b>Periodicidade</b>	
<b>Limitações</b>	Este indicador não mede directamente a escolarização de crianças órfãs devido ao VIH/SIDA. Considerando a dificuldade de ter os efectivos de crianças cujos ambos pais faleceram devido ao VIH, é calculado para todos os órfãos de 10-14 anos independentemente das causas de óbitos dos pais.



## ODM VI: Combater o VIH/Sida, Malária e outras doenças

**Meta 6B: Até 2015, assegurar o acesso universal do tratamento do VIH/SIDA a todos os que precisam**

### 6.5 Proporção da população em estados avançados da infecção por VIH com acesso a tratamento anti-retrovirais

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>6.5 Proporção da população em estados avançados da infecção por VIH com acesso a tratamento anti-retrovirais</b>
<b>Meta</b>	<b>Pelo menos 80%</b>
<b>Definição</b>	Percentual de adultos e crianças com infecção avançada por VIH elegíveis para uma terapia antiretroviral (ARV) que recebem a terapia antiretroviral (ARV) em conformidade com os protocolos de tratamento aprovados ao nível nacional (ou padrões da OMS/UNAIDS), em relação ao número estimado de adultos e crianças com infecção avançada por VIH. Elegíveis para a terapia ARV são portadores do VIH com infecção avançada. A elegibilidade é baseada em recomendações da OMS conforme o nível dos CD4 para os adultos. Para o início da terapia em lactentes e crianças as orientações da OMS devem ser aplicadas.
<b>Fórmula de cálculo</b>	O indicador é calculado dividindo o número de adultos e crianças que necessitam de tratamento ARV e que o recebem, pelo total de adultos e crianças portadores do VIH elegíveis para o tratamento ARV e multiplicando por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, sexo, grupo etário
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	



## ODM VI: Combater o VIH/Sida, Malária e outras doenças

**Meta 6C: Até 2015, ter controlado a malária e outras doenças, e ter começado a inverter a tendência presente**

6.6A Taxa de incidência associada ao paludismo

6.6B Taxa de mortalidade associada ao paludismo

6.7 Proporção de crianças menores de 5 anos que dormem debaixo de mosquiteiros tratados com insecticida<sup>12</sup>

6.8 Proporção de crianças menores de 5 anos, com febre e que são tratados com anti palúdicos apropriados<sup>13</sup>

6.9A Taxa de incidência associada à tuberculose

6.9B Taxa de prevalência associada à tuberculose

6.9C Taxa de mortalidade associadas à tuberculose

6.10 Proporção de casos de tuberculose detectados e tratados pelos DOTS

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>6.6 (A) Taxa de incidência associada ao paludismo</b>
<b>Meta</b>	<b>0 por 100 mil habitantes</b>
<b>Definição</b>	A taxa de incidência associada ao paludismo é o número de novos casos de paludismo para cada 100 mil habitantes. Um caso de paludismo leva em consideração “febre e parasitas plasmódio” que define a necessidade de um tratamento anti-palúdico.
<b>Fórmula de cálculo</b>	A taxa de incidência associada ao paludismo é calculada dividindo os efectivos de novos casos de paludismo detectados pelo efectivo da população, multiplicando por 100.000.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, <u>S</u> exo
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<sup>12</sup> Indicador não seguido pelo Ministério da Saúde.

<sup>13</sup> Indicador não seguido pelo Ministério da Saúde.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>6.6 (B) Taxa de mortalidade associada ao paludismo</b>
<b>Definição</b>	A taxa de mortalidade associada ao paludismo é o número de mortes causadas pelo paludismo para cada 100 mil habitantes.
<b>Meta</b>	<b>0 por cem mil habitantes</b>
<b>Fórmula de cálculo</b>	A taxa de mortalidade associada ao paludismo é calculada dividindo os efectivos de óbitos devidos ao paludismo pelo efectivo da população, multiplicando por 100.000.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, sexo
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>6.9A Taxa de incidência associada à tuberculose</b>
<b>Definição</b>	A taxa de incidência associada à tuberculose é o número de novos casos de tuberculose para cada 100 mil habitantes.
<b>Meta</b>	<b>55/100.000</b> Habitantes
<b>Fórmula de cálculo</b>	A taxa de mortalidade associada ao paludismo é calculada dividindo os efectivos de novos casos de tuberculose detectados pelo efectivo da população, multiplicando por 100.000.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, Sexo
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>6.9B Taxa de prevalência associada à tuberculose</b>
<b>Definição</b>	A taxa de incidência associada à tuberculose é o número de todos os casos de tuberculose para cada 100 mil habitantes.
<b>Meta</b>	<b>60/100.000</b>
<b>Fórmula de cálculo</b>	A taxa de mortalidade associada ao paludismo é calculada dividindo os efectivos de óbitos devidos à tuberculose pelo efectivo da população, multiplicando por 100.000.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, sexo
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>6.9C Taxa de mortalidade associada à tuberculose</b>
<b>Definição</b>	A taxa de mortalidade associada à tuberculose é o número de óbitos devidos à tuberculose para cada 100 mil habitantes.
<b>Meta</b>	Inferior a <b>5/100.000</b> habitantes
<b>Fórmula de cálculo</b>	A taxa de mortalidade associada à tuberculose é calculada dividindo os efectivos de óbitos devidos à tuberculose pelo efectivo da população, multiplicando por 100.000.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, sexo
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>6.10 Proporção de casos de tuberculose detectados</b>
<b>Definição</b>	Entendem-se como casos de tuberculose, os pacientes para os quais a tuberculose foi confirmada bacteriologicamente ou diagnosticada por um médico. Caso de detecção da TB significa caso diagnosticado num paciente e notificado no sistema nacional de vigilância epidemiológico. Os novos casos são definidos em pacientes que nunca tinham recebido um tratamento para TB ou tem recebido um tratamento anti-TB em menos de um mês.
<b>Meta</b>	A parceria Stop TB aprovou metas ligadas ao ODM para diagnosticar pelo menos <b>70%</b> das pessoas com tuberculose e curar pelo menos <b>85%</b> destes. Estes são os objectivos fixados pela Assembleia Mundial de Saúde da OMS.
<b>Fórmula de cálculo</b>	A taxa de detecção de casos novos confirmados laboratorialmente é calculada como o número de casos novos confirmados laboratorialmente detectados em Programas Nacionais de Controle da Tuberculose e notificados na OMS, dividido pelo número estimado de casos incidentes com baciloscopia positiva para o mesmo ano, expresso em percentagem. O numerador é o número de casos novos confirmados laboratorialmente detectados pelo Programa Nacional de Controlo da Tuberculose são colectados como parte da rotina de vigilância. Para o denominador, usa-se as estimativas de incidência baseadas num processo de consulta e análise da OMS publicada anualmente. A estimação da incidência é realizada como o descrito no indicador 6.9.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, sexo
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>6.11 Proporção de casos de tuberculose tratados pelos DOTS<sup>14</sup></b>
<b>Definição</b>	Entendem-se como casos de tuberculose, os pacientes para os quais a tuberculose foi confirmada bacteriologicamente ou diagnosticada por um médico. Caso de detecção da TB significa caso diagnosticado num paciente e notificado no sistema nacional de vigilância epidemiológico. Um novo caso é definido em paciente que nunca tinha recebido um tratamento para TB ou tem recebido um tratamento Anti-TB em menos de mês.
<b>Meta</b>	A parceria Stop TB aprovou metas ligadas ao ODM para diagnosticar pelo menos <b>70%</b> das pessoas com tuberculose e curar pelo menos 85% destes. Estes são os objectivos fixados pela Assembleia Mundial de Saúde da OMS.
<b>Fórmula de cálculo</b>	A proporção de casos de tuberculose tratados é calculada dividindo os casos de TB novos notificados que foram tratados ou que terminaram um ciclo completo do protocolo terapêutico completo de DOTS pelo número de novos casos e multiplicando por 100. O tratamento do paciente pode resultar em um dos seis êxitos mutuamente exclusivos: curado, concluído, morto, falhou, abandono, transferido para fora com resultados desconhecidos.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Anuário Estatístico (Ministério da Saúde) Dados administrativos dos programas de controlo da tuberculose (Ministério da Saúde)
<b>Outras possíveis fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, Sexo
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<sup>14</sup> Tratamento Directo Observado - Directly Observed Treatment.





## ODM VII: Assegurar a sustentabilidade ambiental

**Meta 7A: Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e inverter a perda de recursos ambientais**

**Meta 7B: Reduzir a perda de biodiversidade, alcançando, em 2010, uma redução significativa na taxa de perda**

7.1 Proporção de área terrestre coberta por floresta

7.2A Total de Emissões de CO2

7.2B Emissões de CO2 *per capita*

7.2C Emissões de CO2 por 1 dólar do PIB (PPP)

7.3 Consumo de substâncias que empobrecem a camada de ozono

7.4 Proporção de stocks (unidades populacionais) de peixes dentro de limites biológicos de segurança (limites sustentáveis de exploração)

7.5 Proporção do total de recursos hídricos explorados (utilizados)

7.6 Proporção de áreas terrestres e marinhas protegidas

7.7 Proporção de espécies ameaçadas de extinção

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>7.1 - Proporção de área terrestre coberta por floresta</b>
<b>Meta</b>	25%
<b>Definição</b>	<p>A proporção da área terrestre coberta por floresta é a quantidade de área florestal no total de área terrestre. Este indicador é expresso em percentagem.</p> <p>Área florestal <u>inclui</u> terrenos com uma extensão de mais de 0,5 hectares com árvores maiores que 5 metros de altura e uma cobertura de copa superior a 10 por cento. Áreas sob reflorestamento que ainda não atingiram mas são esperados que cheguem a uma altura de 5 metros e cobertura de copa de 10 por cento estão incluídas, assim como as áreas temporariamente desflorestadas, resultante da intervenção humana ou de causas naturais, que se esperam regenerar. Também estão incluídos: áreas com bambus e palmeiras, desde que os critérios de altura e de cobertura de copa são satisfeitos; caminhos florestais, aceiros e outras pequenas áreas abertas; floresta em parques nacionais, reservas naturais e outras áreas protegidas como as de interesse científico, histórico, cultural ou espiritual; quebra-ventos, abrigos e os corredores de árvores com uma área de mais de 0,5 hectares e largura superior a 20 metros; e plantações utilizadas principalmente para fins florestais ou de defesa, tais como plantações de árvores-da-borracha e de sobreiros.</p> <p>Área florestal <u>exclui</u> terras predominantemente consagradas a utilização agrícola ou urbana, como árvores em sistemas de produção agrícola (por exemplo, plantações de frutas e sistemas agro-florestais), e árvores em parques e jardins urbanos.</p> <p>Área terrestre total é a área de superfície total de um país menos a área coberta por águas interiores, como grandes rios e lagos.</p>
<b>Fórmula de cálculo</b>	$\text{Área total de floresta} / \text{área terrestre total} * 100$

<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inventário Florestal Nacional (MDR)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Propriedade, função designada ou a finalidade e as características da floresta
<b>Periodicidade</b>	Quinquenal
<b>Limitações</b>	Diferenças nas metodologias e nas definições ao longo do tempo tornam difícil comparar os resultados de diferentes fontes e estimar com precisão as mudanças ao longo do tempo. No "Livro Branco sobre o Estado do Ambiente em Cabo Verde - 2013", e com base nos dados "Inventário Florestal Nacional - 2012", as classes do uso do solo consideradas como sendo áreas cobertas por florestas foram: "Floresta", "Floresta Aberta", "Agro-florestal" e "Zonas Arbustivas". As categorias "Agro-florestal" e "Zonas Arbustivas" podem não ir de acordo com a definição de "Área florestal" usada pelas Nações Unidas. No "Inventário Florestal Nacional - 2012", a ilha de Santa Luzia não foi tida em conta no cálculo desse indicador.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>7.2A – Total de Emissões de CO2</b>
<b>Meta</b>	
<b>Definição</b>	Este indicador é definido como o total de dióxido de carbono (CO2) emitido pelos sectores de energia, indústrias, agricultura e resíduos (menos CO2 removido por sumidouros), apresentado como o total de emissões. Total de emissões de dióxido de carbono (CO2) é definido como a quantidade total de dióxido de carbono emitido por um país como consequência das actividades humanas, menos as remoções de dióxido de carbono pelos sumidouros. O termo "total" implica que as emissões de todas as actividades nacionais são consideradas. Os sectores típicos para que as emissões de CO2 são estimadas são de energia, processos industriais, agricultura e resíduos. As emissões resultantes de mudanças de uso da terra e mudanças na cobertura florestal também são calculados. O sector de energia inclui as emissões provenientes do consumo de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e as emissões da queima de petróleo/gás. Os processos industriais incluem as emissões provenientes da produção de cimento e de alguns outros processos. O sector dos resíduos inclui as emissões provenientes da incineração de resíduos. Sumidouros ( <i>synks</i> ) são processos, actividades ou mecanismos que removem um gás de efeito estufa, um aerossol ou um precursor de um gás de efeito estufa da atmosfera. As florestas e outras formas de vegetação são consideradas sumidouros porque eles removem o dióxido de carbono através da fotossíntese.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Este indicador é calculado pela primeira fase de computação de emissões total de dióxido de carbono. Pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) a metodologia utilizada por Cabo Verde é <i>Tier 1</i> .  <b><math>Emiss\tilde{a}o_{fuel} = Combust\tilde{v}el\ Queimado_{uel} \times Factor\ Emiss\tilde{a}o_{fuel, tech}</math></b>  Onde $Emiss\tilde{a}o_{fuel}$ são as emissões de CO2 por tipo de combustível (para a categoria dado), $Combust\tilde{v}el\ Queimado_{fuel}$ é a quantidade de combustível queimado, e $Factor\ Emiss\tilde{a}o_{fuel, tech}$ é o factor de emissão de CO2 por tipo de

	<p>combustível, o que pode depender da tecnologia de combustão utilizado. Às vezes, um factor de oxidação de carbono (muitas vezes assumido como igual a 1) é adicionado a esta equação.</p> <p>As emissões de dióxido de carbono podem ser expressas em unidades de dióxido de carbono ou convertidas para unidades do teor de carbono. Para converter o dióxido de carbono para o teor de carbono, a quantidade de dióxido de carbono é multiplicado pela proporção entre o peso molecular do carbono com o dióxido de carbono (12/44).</p>
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inventários Nacionais das Emissões de Gases com Efeitos de Estufa (GEE)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Tipos de fontes de emissão de CO2: Energia; Processos industriais; Uso de Solventes e Outros produtos; Agropecuária; Mudanças no uso da terra e florestas; Lixo e esgoto
<b>Periodicidade</b>	Quinquenal
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>7.2B – Emissões de CO2 per capita</b>
<b>Meta</b>	
<b>Definição</b>	<p>Este indicador é definido como o total de dióxido de carbono (CO2) emitido pelos sectores de energia, indústrias, agricultura e resíduos (menos CO2 removido por sumidouros), apresentado como o total de emissões, as emissões por unidade de população de um país</p> <p>Emissão total de dióxido de carbono (CO2) é definida como a quantidade total de dióxido de carbono emitido por um país como consequência das actividades humanas, menos as remoções de dióxido de carbono pelos sumidouros. O termo "total" implica que as emissões de todas as actividades nacionais são consideradas. Os sectores típicos para que as emissões de CO2 são estimadas são de energia, processos industriais, agricultura e resíduos. As emissões resultantes de mudanças de uso da terra e mudanças na cobertura florestal também são calculados. O sector de energia inclui as emissões provenientes do consumo de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e as emissões da queima de petróleo/gás. Os processos industriais incluem as emissões provenientes da produção de cimento e de alguns outros processos. O sector dos resíduos inclui as emissões provenientes da incineração de resíduos.</p> <p>Sumidouros (<i>synks</i>) são processos, actividades ou mecanismos que removem um gás de efeito estufa, um aerossol ou um precursor de um gás de efeito estufa da atmosfera. As florestas e outras formas de vegetação são consideradas sumidouros porque eles removem o dióxido de carbono através da fotossíntese.</p>
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Este indicador é calculado pela primeira fase de computação de emissões total de dióxido de carbono. Pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) a metodologia utilizada por Cabo Verde é <i>Tier 1</i>.</p> <p><b><math>Emiss\tilde{a}o_{fuel} = Combust\tilde{i}vel\ Queimado_{uel} \times Factor\ Emiss\tilde{a}o_{fuel, tech}</math></b></p> <p>Onde <math>Emiss\tilde{a}o_{fuel}</math> são as emissões de CO2 por tipo de combustível (para a categoria dado), <math>Combust\tilde{i}vel\ Queimado_{fuel}</math> é a quantidade de combustível queimado, e <math>Factor\ Emiss\tilde{a}o_{fuel, tech}</math> é o factor de emissão de CO2 por tipo de combustível, o que pode depender da tecnologia de combustão utilizado. Às</p>

	<p>vezes, um factor de oxidação de carbono (muitas vezes assumido como igual a 1) é adicionado a esta equação.</p> <p>As emissões de dióxido de carbono podem ser expressas em unidades de dióxido de carbono ou convertidas para unidades do teor de carbono. Para converter o dióxido de carbono para o teor de carbono, a quantidade de dióxido de carbono é multiplicado pela proporção entre o peso molecular do carbono com o dióxido de carbono (12/44).</p> <p>Uma vez que as emissões totais de CO<sub>2</sub> são estimadas, o indicador é calculado dividindo-se o total de emissões de dióxido de carbono pela população total.</p>
<b>Fonte de dados preferencial</b>	
<b>Outras fontes de dados</b>	<p>Inventários Nacionais das Emissões de Gases com Efeitos de Estufa (GEE)</p> <p>Recenseamento Geral da População e Habitação (INE)</p> <p>Projeção e Retroprojeção Demográfica (INE)</p>
<b>Nível de desagregação</b>	<p>Tipos de fontes de emissão de CO<sub>2</sub>: Energia; Processos industriais; Uso de Solventes e Outros produtos; Agro-pecuária; Mudanças no uso da terra e florestas; Lixo e esgoto.</p>
<b>Periodicidade</b>	Quinquenal
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>7.2C – Total de Emissões por 1 dólar do PIB (PPP)</b>
<b>Limitações<sup>15</sup>:</b>	<b>Indicador não calculado.</b>

<sup>15</sup> **Definição:** Este indicador é definido como o total de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) emitido pelos sectores de energia, indústrias, agricultura e resíduos (menos CO<sub>2</sub> removido por sumidouros), apresentado como o total de emissões, as emissões por unidade de população de um país, e as emissões por unidade de valor do Produto Interno Bruto de um país (PIB), expresso em termos de paridade de poder compra (PPP). Emissão total de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) é definida como a quantidade total de dióxido de carbono emitido por um país como consequência das actividades humanas, menos as remoções de dióxido de carbono pelos sumidouros. O termo "total" implica que as emissões de todas as actividades nacionais são consideradas. Os sectores típicos para que as emissões de CO<sub>2</sub> são estimadas são de energia, processos industriais, agricultura e resíduos. As emissões resultantes de mudanças de uso da terra e mudanças na cobertura florestal também são calculados. O sector de energia inclui as emissões provenientes do consumo de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e as emissões da queima de petróleo/gás. Os processos industriais incluem as emissões provenientes da produção de cimento e de alguns outros processos. O sector dos resíduos inclui as emissões provenientes da incineração de resíduos. Sumidouros (synks) são processos, actividades ou mecanismos que removem um gás de efeito estufa, um aerossol ou um precursor de um gás de efeito estufa da atmosfera. As florestas e outras formas de vegetação são consideradas sumidouros porque eles removem o dióxido de carbono através da fotossíntese. O factor de conversão da paridade do poder de compra (PPP) é o número de unidades da moeda de um país obrigado a comprar a mesma quantidade de bens e serviços no mercado interno como o dólar dos Estados Unidos iria comprar nos Estados Unidos. Usando o factor PPP é muitas vezes considerado como uma maneira prática de resolver o problema da possível imperfeição nas taxas de câmbio observadas nos mercados de câmbios reais (real currency markets). **Fórmula de cálculo:** Este indicador é calculado pela primeira fase de computação de emissões total de dióxido de carbono. Pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) a metodologia utilizada por Cabo Verde é Tier 1.  **$Emissão_{fuel} = Combustível\ Queimado_{uej} \times Factor\ Emiss\tilde{a}o_{fuel, tech}$**  Onde  $Emiss\tilde{a}o_{fuel}$  são as emissões de CO<sub>2</sub> por tipo de combustível (para a categoria dado),  $Combustível\ Queimado_{fuel}$  é a quantidade de combustível queimado, e  $Factor\ Emiss\tilde{a}o_{fuel, tech}$  é o factor de emissão de CO<sub>2</sub> por tipo de combustível, o que pode depender da tecnologia de combustão utilizado. Às vezes, um factor de oxidação de carbono (muitas vezes assumido como igual a 1) é adicionado a esta equação. As emissões de dióxido de carbono podem ser expressas em unidades de dióxido de carbono ou convertidas para unidades do teor de carbono. Para converter o dióxido de carbono para o teor de carbono, a quantidade de dióxido de carbono é multiplicado pela proporção entre o peso molecular do carbono com o dióxido de carbono (12/44). Uma vez que as emissões totais de CO<sub>2</sub> são estimadas, o indicador é calculado dividindo-se o total de emissões de dióxido de carbono pela população total, e dividindo-se o total de emissões de dióxido de carbono pelo PIB em termos de PPC.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>7.3 - Consumo de substâncias que empobrecem a camada de ozono</b>
<b>Meta</b>	Reduzir a 100% a importação dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFC)
<b>Definição</b>	<p>O consumo de substâncias que empobrecem o ozono é a soma do consumo de ODP: Toneladas métricas multiplicadas por um factor de Potencial de Deterioração do Ozono<sup>16</sup> de todas as substâncias que empobrecem o ozono regulamentados pelo Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozono. Toneladas métricas multiplicadas por um factor de Potencial de Deterioração do Ozono são toneladas métricas de cada substância destruidora de ozono multiplicado pelo potencial de destruição de ozono. Substâncias que empobrecem a camada de ozono (<i>ODS</i>) são definidas no Protocolo de Montreal, como as substâncias que contêm cloro ou bromo que destroem a camada de ozono estratosférico que absorve a maior parte da radiação ultravioleta biologicamente prejudicial. Substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal são classificadas nos seus anexos, com grupos diferentes em cada anexo. Estes incluem os clorofluorcarbonos (CFCs) ( Anexo A, grupo I), <i>halons</i><sup>17</sup> (Anexo A , grupo II ) e brometo de metilo ( anexo E , grupo I), entre outros. Potencial de destruição de ozono (<i>ODP</i>) refere-se à quantidade de destruição do ozono causada por uma substância. É a razão entre o impacto sobre o ozono de uma substância química em comparação com o impacto de uma massa semelhante de CFC-11. O <i>ODP</i> de CFC-11 é definido como sendo 1. CFCs têm <i>ODPs</i> que variam de 0,6 a 1 enquanto hidroclorofluorcarbonetos (HCFC) têm <i>ODPs</i> que variam de 0,001 a 0,52. Os <i>halons</i> têm <i>ODPs</i> até 10, enquanto o brometo de metilo tem um <i>ODP</i> de 0,6. Uma lista completa das substâncias controladas, bem como as medidas de controlo aplicáveis a cada grupo de substância pode ser encontrada no texto do Protocolo de Montreal<sup>18</sup>.</p>
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>Consumo de <i>ODS</i> é calculado como a produção nacional de <i>ODS</i> mais as importações, menos as exportações, menos as quantidades destruídas, menos a matéria-prima usada de uma substância controlada. Destruição e usos de matéria-prima, ambos removem <i>ODS</i> do sistema, portanto, eles são subtraídos ao calcular o consumo. O Protocolo de Montreal também especifica que o consumo não deve incluir os montantes utilizados para aplicações de quarentena e de pré-expedição (<i>pre-shipment</i>) de brometo de metilo, e especifica ainda que as exportações para países “<i>non-Parties</i>” contarão como o consumo da Parte (<i>Party</i>) exportadora. A fórmula exacta para calcular o consumo é:</p> <p>Consumo = (Produção Total <i>ODS</i>) - (ODS Destruido) - (Produção para uso interno de matéria-prima) - (produção para uso interno de quarentena (somente para brometo de metilo)) + (Total de novas Importações) - (Importação como matéria-prima) - (Importação para uso de quarentena (<i>Quarentena Use</i>)) - (Total de novas exportações) + (exportações para <i>non-parties</i>). Para Cabo Verde, usa-se somente o total de novas importações.</p> <p>Consumo de substâncias individuais precisam ser multiplicados por seu potencial de destruição do ozono e somados para calcular o consumo de todos os <i>ODS</i> em Toneladas métricas multiplicadas por um factor de Potencial de Deterioração do</p>

<sup>16</sup> *Ozone-depleting potential- weighted metric tons*

<sup>17</sup> O halon consiste num composto químico orgânico constituído por um ou dois átomos de carbono, ligados a um átomo de bromo e a outro halogéneo.

<sup>18</sup> <http://ozone.unep.org/>

	Ozono (ODP).
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Dados do programa nacional do ozono e associação de técnicos de frio
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Por sectores em que o consumo ou produção de <i>ODS</i> ocorre, e por substância.
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>7.4 - Proporção de unidades populacionais de peixes (stocks) dentro de limites biológicos de segurança (limites sustentáveis de exploração)</b>
<b>Meta</b>	
<b>Definição</b>	A proporção unidade de peixes (stocks) dentro dos limites biológicos de segurança é definida como a proporção de stock de peixe ou espécies que são exploradas dentro do nível de produtividade biológica máxima e sustentável. Este indicador é expresso em percentagem. A produtividade biológica máxima e sustentável é o maior rendimento ou captura que pode ser tomada a partir de um stock de peixe ao longo de um período indefinido, comumente chamada de rendimento máximo sustentável ( <i>MSY- Maximum Sustainable Yield</i> ). Quando a pesca leva a biomassa de um stock de peixes abaixo do nível em que um MSY pode ser produzido, o stock é dito ser sobre-explorado. Em contrapartida, o stock não é totalmente explorada se a sua biomassa está acima do nível correspondente ao MSY. Quando o tamanho da população é mantida em ou perto do nível que produz MSY, a espécie é dito ser plenamente explorado, permitindo que a população continue a ser indefinidamente produtivo. A gestão da pesca sustentável visa controlar a pressão da pesca, para que o stock seja mantido no nível mais produtivo.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Este indicador é calculado como o número de espécies de peixes com uma avaliação de stock de não plenamente exploradas ou plenamente exploradas, dividido pelo número total de espécies de peixes com uma avaliação de stock e multiplicado por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, espécies ou grupos de peixes específicos
<b>Periodicidade</b>	
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>7.5 - Proporção do total de recursos hídricos explorados (utilizados)</b>
<b>Meta</b>	
<b>Definição</b>	A proporção do total de recursos hídricos usados é o volume total de águas subterrâneas e superficiais captadas de suas fontes para o uso humano (nos sectores agrícolas, domésticos / municipais e industriais), expressa como uma percentagem do total de recursos hídricos renováveis actuais. O termo "utilizados" no nome indicador refere-se a "captados". O Total de recursos hídricos renováveis actuais é a soma do total de recursos hídricos renováveis internos e externos <sup>19</sup> actuais. Os termos "recursos hídricos" e "água captada" são entendidos aqui como recursos de água doce e água doce captada. Recursos hídricos renováveis internos são definidos como o fluxo anual médio de longo prazo das águas superficiais e recargas das águas subterrâneas geradas a partir de precipitação endógena. A água doce captada é estimada ao nível do país para os seguintes três sectores principais: agricultura, os municípios (incluindo a água captada para uso doméstico) e indústrias. A captação de água doce não inclui água não-convencionais, ou seja, o uso directo de águas residuais tratadas, o uso directo de água de drenagem agrícola e água dessalinizada.
<b>Fórmula de cálculo</b>	O indicador é calculado como o Total de água doce captada dividido pelo total de recursos hídricos renováveis actuais e multiplicado por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, Sectores
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<sup>19</sup> Para Cabo Verde não se aplicam os recursos hídricos renováveis externos (entradas e saídas do país (águas subterrâneas e superficiais), e parte da água de lagos e/ou rios de fronteira).



<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>7.6 - Proporção de áreas terrestres e marinhas protegidas</b>
<b>Meta</b>	<b>15%</b>
<b>Definição</b>	<p>A proporção de áreas terrestres e marinhas protegidas é definida como a proporção do total da área terrestre e marinha de um país que é designado como uma área protegida. Este indicador é expresso em percentagem. A área terrestre e marinha de um país é a soma da área terrestre e qualquer área marinha dentro das fronteiras do país. Ele também é conhecido como área territorial. Área terrestre inclui a área de terras e águas interiores totais. As zonas marinhas, também conhecidas como mares territoriais, são definidos pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982, como cintos de águas costeiras que se estendem, no máximo, doze milhas náuticas da linha de base (geralmente a marca média de baixa-mar (<i>mean low-water mark</i>) de um Estado costeiro.</p> <p>As áreas protegidas (marinhas, terrestres ou de água doce), conforme definido pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), são espaços geográficos claramente definidos, reconhecido e gerido, através de meios eficazes legais ou outras, para alcançar a conservação a longo prazo da natureza com os serviços dos ecossistemas associados e valores culturais.</p> <p>Áreas protegidas que são declaradas apenas a nível nacional, estão incluídas neste indicador. Uma área é declarada como área protegida quando as autoridades competentes, de acordo com a legislação nacional ou prática comum (por exemplo, por meio de um decreto executivo ou similares) endossam oficialmente um documento de declaração. A declaração deve ser feita com a finalidade de conservação da biodiversidade, mas não de uma única espécie ou não de forma fortuita devida à outra actividade (por exemplo, militares).</p>
<b>Fórmula de cálculo</b>	O indicador é calculado dividindo-se o total protegida (áreas terrestre e marinha) pela área territorial total do país e multiplicando por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	<u>Relatório</u> sobre o estado da Biodiversidade em Cabo Verde Projecto Consolidação do Sistema de Áreas Protegidas de Cabo Verde Livro Branco sobre o Estado do Ambiente em Cabo Verde
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, áreas terrestres e marinhas
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	Os dados e as lacunas de conhecimento podem surgir devido a dificuldades em medir a proporção de uma área protegida dentro do ambiente terrestre e/ou marinho total, e em determinar se um lugar está em conformidade com a definição de uma área protegida utilizada pela IUCN.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>7.7 - Proporção de espécies ameaçadas de extinção</b>
<b>Meta</b>	
<b>Definição</b>	<p>A proporção de espécies ameaçadas de extinção mede a proporção de espécies ameaçadas esperados para se extinguir em um futuro próximo, sem medidas adicionais de conservação. É um índice baseado no número de espécies em cada categoria de risco de extinção da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) na Lista Vermelha. Este indicador é expresso como um índice que varia de 0 a 1.</p> <p>Espécies ameaçadas são aquelas listadas na Lista Vermelha da IUCN nas categorias como vulneráveis, em perigo ou criticamente ameaçadas (ou seja, espécies que enfrentam um alto, muito alto ou extremamente muito alto risco de extinção na natureza). As alterações ao longo do tempo na " proporção de espécies ameaçadas de extinção " são em grande parte impulsionadas por melhorias no conhecimento e na mudança de taxonomia. O Índice da Lista Vermelha da IUCN (RLI) é responsável por tais mudanças e é um indicador mais sensível do que a simples proporção de espécies ameaçadas. Ele mede a mudança no risco de extinção ao longo do tempo resultante de melhorias genuínas ou deteriorações do estado das espécies individuais. Ela pode ser calculada para qualquer conjunto representativo de espécies que foram avaliadas para a Lista Vermelha da IUCN pelo menos duas vezes.</p> <p>O valor IUCN RLI varia de 1 (todas as espécies são classificadas como "Menos Preocupante") para 0 (todas as espécies são classificadas como "Extinto"). Um valor intermediário indica a que distância o conjunto de espécies mudou em relação à extinção.</p>
<b>Fórmula de cálculo</b>	<p>O IUCN RLI é calculado em um ponto no tempo, primeiro multiplicando o número de espécies em cada categoria na Lista Vermelha por um peso (variando de 1 para ' Quase Ameaçada ' a 5 para " Extinto " e " Extinto na Natureza ') e somando estes valores. Este é, então, dividido por uma contagem máxima de ameaça que é o número total de espécies multiplicado pelo peso atribuído à categoria de " Extinto ". Este valor final é subtraído de 1 para dar o valor de IUCN RLI.</p>
<b>Fonte de dados preferencial</b>	<p>Lista Vermelha de Cabo Verde – DGA/INIDA Relatório sobre o estado da Biodiversidade em Cabo Verde Livro Branco sobre o Estado do Ambiente em Cabo Verde</p>
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	<p>Ecossistemas, habitats, divisões geográficas, subconjuntos taxonômicos (por exemplo, famílias), espécies relevantes a determinados tratados ou legislação internacional, e Espécies que estão expostas a processos de ameaça particulares.</p>
<b>Periodicidade</b>	3 em 3 anos.
<b>Limitações</b>	



## ODM VII: Assegurar a sustentabilidade ambiental

**Meta 7C: Reduzir para metade, até 2015, a proporção de pessoas sem acesso sustentável à água potável e ao saneamento básico**

### 7.8 Proporção da população que utiliza uma fonte melhorada de água potável

### 7.9 Proporção da população que utiliza instalações sanitárias melhoradas

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>7.8 - Proporção da população que utiliza uma fonte melhorada de água potável</b>
<b>Meta</b>	<b>82,6%</b>
<b>Definição</b>	<p>A proporção da população que utiliza uma fonte melhorada de água potável é a percentagem da população que usa qualquer tipo de abastecimento melhorado de água potável.</p> <p>Água Potável é definida como a água usada para beber, preparação de alimentos e higiene básica.</p> <p>Uma fonte melhorada de água potável é definida como aquela que, pela natureza de sua construção ou através da intervenção activa, é protegido de contaminação exterior, em particular da contaminação com matéria fecal. São fontes melhoradas de água potável:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A água canalizada até às habitações - também chamado de ligação domiciliar, é definido como a ligação à rede pública de água através de uma ou mais torneiras no interior da habitação (por exemplo, na cozinha e banheiro);</li><li>• A água canalizada até ao quintal, até terreno fora de casa ou nas casas de vizinhos - é definida como sendo uma ligação à rede pública de água através de uma torneira colocada no quintal, terreno fora da casa ou nas casas de vizinhos;</li><li>• Torneiras ou canos de acesso público (chafarizes e fontanários públicos) - ponto público de abastecimento de água. Fontanários públicos podem ter uma ou mais torneiras e geralmente são feitas de tijolo, concreto ou alvenaria;</li><li>• Furos - são geralmente protegidos por uma plataforma ao redor do poço, o que leva a água derramada para longe do furo e evita a infiltração de águas de escoamento na cabeça do poço;</li><li>• Poços protegidos - são poços escavados e protegidos contra as águas de escoamento por um revestimento ou cobertura acima do nível do solo e uma plataforma que desvia a água derramada para longe do poço. Um poço protegido também é coberto, de modo que animais e excrementos de pássaros não caiam no poço;</li><li>• Nascentes protegidas - a nascente é tipicamente protegido por uma caixa que é construída de tijolo, concreto ou alvenaria. Essa caixa é construída em torno da nascente para que a água flua directamente para um tubo ou cisterna, sem estar exposto à poluição externa (águas de escoamento, animais e excrementos de aves);</li><li>• Recolha da água das chuvas - refere-se à chuva que é colectada ou recolhida a partir de superfícies (por telhado ou captação ao nível do solo) e</li></ul>

	<p>armazenado em um recipiente, tanque ou cisterna até ser usado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água engarrafada - considerada como fonte melhorada quando a água é proveniente a partir de outras fontes melhoradas.</li> </ul> <p>As fontes não melhoradas de água potável são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nascentes não protegidas - está sujeito a água de escoamento, excrementos de pássaros, ou a entrada de animais. Nascentes desprotegidas, normalmente, não têm uma caixa de protecção;</li> <li>• Poço não protegido - este é um poço escavado na qual uma das seguintes condições é considerada verdadeira: 1) o poço não é protegido contra a água de escoamento, ou 2) o poço não é protegido contra animais e excrementos de aves;</li> <li>• Carrinho/carroça com pequeno tanque ou tambor - isto se refere à água vendida por um fornecedor que transporta a água para uma comunidade. Os tipos de transporte utilizados incluem carroças puxadas por burros, veículos motorizados e outros meios;</li> <li>• Autotanques<sup>20</sup> - a água é transportada e vendida para uma comunidade através de camiões autotanques;</li> <li>• Águas superficiais - águas localizadas acima do solo e inclui rios, barragens, lagos, lagoas, ribeiras e canais de irrigação;</li> <li>• Água em garrafa proveniente de fontes não melhoradas.</li> </ul>
<b>Fórmula de cálculo</b>	O indicador é calculado para ambas as áreas, urbana e rural, através da divisão do número de pessoas que utilizam uma fonte melhorada de água pela população total urbana ou rural e multiplicando por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Multi-objectivo Contínuo (INE) Recenseamento Geral de Habitação e População (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	Inquérito às Despesas e Receitas às Famílias (INE) Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE) Questionário Unificado de Indicadores de Básicos e de Bem-estar (INE)
<b>Nível de desagregação</b>	Meio de Residência, Sexo, Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	Desagregação insuficiente de categorias de fontes de água melhorada e não melhorada para o cálculo do indicador conforme acima referido.

<sup>20</sup> Água de autotanque é considerada como fonte melhorada de água em Cabo Verde e o indicador é calculado nesta óptica.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>7.9 - Proporção da população que utiliza instalações sanitárias melhoradas</b>
<b>Meta</b>	<b>62,3%</b>
<b>Definição</b>	<p>O indicador é definido como a proporção da população que utiliza instalações sanitárias melhoradas.</p> <p>Uma instalação sanitária melhorada é definida como aquela que separa higienicamente excrementos humanos do contacto humano. As instalações sanitárias melhoradas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sanitas com ou sem autoclismo com ligação a: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um sistema de rede de esgotos - é um sistema de drenagem de águas residuais que foi concebido para recolher excrementos humanos (fezes e urina), e outras águas residuais, e removê-los do ambiente doméstico;</li> <li>- Fossa séptica - é um dispositivo de recolha de águas residuais que consiste num tanque estanque de decantação, que é normalmente localizado no subsolo, longe da casa ou da instalação sanitária. O efluente tratado de uma fossa séptica normalmente se infiltra no solo mas também pode ser descarregado num sistema de rede de esgotos;</li> <li>- Poço ou fossa de uma latrina.</li> </ul> </li> <li>• Latrinas melhoradas ventiladas - são latrinas secas e ventiladas por um tubo que se estende acima do telhado da latrina. A extremidade aberta do tubo de ventilação é coberta com gaze ou rede contra insectos;</li> <li>• Latrina com laje - é uma latrina seca que usa um buraco no chão para recolher as excreções e uma laje ou plataforma firmemente apoiada por todos os lados, que é fácil de limpar e que está acima do nível do solo para evitar que a água de superfície entre na fossa. A plataforma tem um buraco ou está equipado com um assento;</li> <li>• Sanitas de compostagem - são sanitas secas nas quais o material rico em carbono (resíduos vegetais, palha, serradura, cinzas) é adicionado às excreções e mantidas em condições especiais para produzir um composto inofensivo. A sanita de compostagem pode ou não ter um dispositivo de separação de urina.</li> </ul> <p>As instalações sanitárias não melhoradas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sanita com ou sem autoclismo sem ligação, que descarrega directamente para um esgoto a céu aberto, vala ou em outro lugar.</li> <li>• Latrina sem laje – onde é utilizado um buraco rudimentar no chão de colecta de águas residuais, que não tem uma laje, plataforma ou assento;</li> <li>• Bacia, balde ou outro recipiente, utilizados para a retenção de excrementos, que são periodicamente removidos para tratamento, deposição ou utilização como fertilizante;</li> <li>• Quarto de banho ou latrina suspensa - construído sobre o mar, rio ou outro fluxo de água, onde as excreções caem directamente;</li> <li>• <u>Instalações de qualquer tipo que sejam partilhadas com outras famílias ou abertas ao público;</u></li> <li>• Sem instalações, ribeira ou campo (defecação a céu aberto) - inclui a defecação em ribeiras, campos ou valas; os excrementos são depositados no chão e coberto com uma camada de terra; os excrementos são embrulhados e depositados no lixo; e defecação nas águas superficiais (canal de drenagem, ribeira ou mar).</li> </ul>

<b>Fórmula de cálculo</b>	O indicador é calculado para ambas as áreas, urbana e rural, através da divisão do número de pessoas que utilizam uma instalação sanitária melhorada de água pela população total urbana ou rural e multiplicando por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Inquérito Multi-objectivo Contínuo (INE) Recenseamento Geral de Habitação e População (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	Inquérito às Despesas e Receitas às Famílias (INE) Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE) Questionário Unificado de Indicadores de Básicos e de Bem-estar (INE)
<b>Nível de desagregação</b>	Meio de Residência, Sexo, Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	Desagregação insuficiente de categorias de instalações sanitárias melhoradas ou não. Por outro lado, os dados sobre a partilha de instalações sanitárias não foram levados em consideração no cálculo dos indicadores.

**ODM VII: Assegurar a sustentabilidade ambiental****Meta 7D: Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados****7.10 - Proporção da população urbana que vive em casas desagradadas ou precárias**

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>7.10 - Proporção da população urbana que vive em casas degradadas ou precárias</b>
<b>Meta</b>	
<b>Definição</b>	<p>A proporção da população urbana que vive em casas desagradadas ou precárias é a proporção da população urbana que vive em agregados familiares sem um ou mais dos seguintes serviços básicos: água melhorada<sup>21</sup>, saneamento melhorado<sup>22</sup>, habitação durável, área habitável suficiente ou direito de propriedade. Este indicador é expresso em percentagem.</p> <p>Um agregado familiar que vive numa casa precária é definido como um grupo de indivíduos que vivem sob o mesmo tecto sem um ou mais dos seguintes serviços básicos: acesso a fonte melhorada de água potável; acesso a instalações sanitárias melhoradas; habitação durável; área habitável suficiente; direito de propriedade. No entanto, uma vez que informações sobre o direito de propriedade não estão disponíveis para a maioria dos países, apenas os quatro primeiros indicadores são usados para definir um agregado familiar que vive em casa degradada ou precária.</p> <p>Durabilidade da habitação: uma casa é considerada "durável" se for construída em um local não perigoso e se tiver uma estrutura permanente e adequada suficiente para proteger os seus habitantes dos extremos das condições climáticas, tal como chuva, calor, frio e humidade. A estimativa da durabilidade da habitação é medida pelos materiais de construção usados nos telhados, paredes e/ou no chão. Por exemplo, um chão de terra é um indicador de uma casa não-durável.</p> <p>Área habitável suficiente: uma casa é considerada ter uma área habitável suficiente para os membros do agregado familiar, se não mais de que três pessoas dividem o mesmo quarto para dormir, que tenha um mínimo de quatro metros quadrados de área.</p> <p>Direito de propriedade: o direito de propriedade é um direito de todos os indivíduos e grupos para uma protecção eficaz pelo Estado contra os despejos ilegais arbitrários. As pessoas têm o direito de propriedade quando há evidência de documentação que pode ser usado como prova de propriedade ou quando há um ou outro facto ou protecção percebida contra despejos forçados.</p> <p>População urbana - cada país deve utilizar as definições adoptadas pelo seu Instituto Nacional de Estatística, usadas nos censos de população e habitação e</p>

<sup>21</sup> Ver indicador 7.8.

<sup>22</sup> Ver indicador 7.9.

	nos inquéritos às famílias.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Os dados de inquéritos às famílias são tratados de modo a assegurar que os agregados familiares com falta de mais do que um serviço básico são contados apenas uma vez. O indicador é calculado dividindo o número de pessoas que vivem em alojamentos urbanos sem um ou mais serviços básicos pela população urbana total e multiplicando por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Recenseamento Geral de Habitação e População (INE) Inquérito Multi-objectivo Contínuo (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	Inquérito às Despesas e Receitas às Famílias (INE) Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (INE) Questionário Unificado de Indicadores de Básicos e de Bem-estar (INE)
<b>Nível de desagregação</b>	Concelho
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	É preciso ter uma clara definição dos critérios de durabilidade de uma habitação com base nos materiais de construção usados nos telhados, paredes e/ou no chão bem como de um local perigoso ou não. A área dos quartos de dormir (um mínimo de quatro metros quadrados) é uma limitação ao cálculo do indicador tal como definido.





## ODM VIII: Desenvolver uma Parceira para o Desenvolvimento

**Meta 8A<sup>23</sup>: Desenvolver um sistema financeiro aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório**

**Meta 8B: Atender às necessidades especiais dos países menos desenvolvidos**

**Meta 8C: Atender às necessidades especiais dos países em desenvolvimento sem litoral e dos pequenos Estados Insulares em desenvolvimento**

**Meta 8D: Tratar globalmente o problema da dívida dos países em desenvolvimento, mediante medidas nacionais e internacionais de modo a tornar a sua dívida sustentável a longo prazo**

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>8.2 Proporção da APD bilateral total alocada pelos doadores da OCDE/CAD dirigida aos sectores para os serviços sociais básicos</b>
<b>Meta</b>	<b>Seguir a tendência</b>
<b>Definição</b>	<p>Este indicador é a proporção da ajuda bilateral total ao desenvolvimento alocada aos sectores - (Ajuda Pública ao Desenvolvimento - APD), fornecida directamente por país doador do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE/CAD) a um país em desenvolvimento, que tem o compromisso de melhorar os serviços sociais básicos, incluindo a educação básica, cuidados primários de saúde (incluindo a saúde reprodutiva e programas de população), os programas de nutrição e água potável e saneamento. Este indicador é expresso como uma percentagem.</p> <p>A ajuda bilateral consiste em fluxos que são fornecidos directamente por um país doador a um país beneficiário do apoio.</p> <p>Ajuda pública aos sectores consiste em fluxos que são alocados para sectores específicos, como saúde, energia ou agricultura. Contribuições não sujeitos a alocação incluem apoio orçamental geral, acções relacionadas com a dívida, ajuda humanitária e operações internas no país doador.</p> <p>Ajuda pública ao desenvolvimento (APD) é composto por doações e empréstimos (ou seja, fluxos ou transferências de recursos, em dinheiro ou na forma de bens ou serviços) para os países e territórios em desenvolvimento.</p> <p>Serviços sociais básicos (SSB) incluem os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A educação básica, que compreende o ensino básico, habilidades básicas da vida para jovens e adultos, e educação infantil.</li><li>• Cuidado primário à saúde, que inclui cuidados básicos de saúde, infraestrutura básica de saúde, nutrição básica, controle de doenças infecciosas,</li></ul>

<sup>23</sup> Cabo Verde definiu para as Metas 8A, 8B, 8D, os indicadores 8.2, 8.5, 8.6, 8.9, 8.12 devido a sua pertinência para o país e mensurabilidade. O indicador para a Meta 8C não foi considerado como indicador a seguir (proporção da população com acesso sustentável a medicamentos essenciais a um custo razoável).

	<p>educação para a saúde e desenvolvimento de pessoal de saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas/programas de População e de saúde reprodutiva, que incluem a política de população e da gestão administrativa, serviços de saúde reprodutiva, planeamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis (DST), incluindo controlo de VIH/Sida, e desenvolvimento de pessoal para população e saúde reprodutiva.</li> <li>• Fornecimento básico de água potável e saneamento básico, que incluem abastecimento de água e saneamento através de tecnologias de baixo custo, como bombas manuais, fonte de captação, sistemas alimentados por gravidade, colecta de água da chuva, tanques de armazenamento, sistemas de distribuição de pequena capacidade; latrinas, esgotos de pequeno calibre, disposição no local (fossas sépticas).</li> </ul>
<b>Fórmula de cálculo</b>	O indicador é calculado dividindo a soma total da APD comprometido por um país para serviços sociais básicos nos países em desenvolvimento (Cabo Verde) por totais de compromissos de APD bilateral aos sectores do país e multiplicando por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Estatísticas da OCDE/CAD Este é um dos indicadores que é monitorizado separadamente pela OECD/CAD em nome de 150 países em desenvolvimento
<b>Outras fontes de dados</b>	Ministério de Finanças e Planeamento (Alfândegas, Banco Central) e Ministério das Relações Exteriores.
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional. Os dados podem ser desagregados por tipo de ajuda, sector (serviços sociais básicos).
<b>Periodicidade</b>	Anual. Publicação em: <a href="http://www.oecd.org/dac/stats/idsonline">www.oecd.org/dac/stats/idsonline</a>
<b>Limitações</b>	Por ser monitorizado pela OECD /DAC, torna difícil para o país estabelecer uma meta nacional. Embora não tenha sido homologado porque o país já não é candidato devido ao seu status, foi decidido seguir a tendência do indicador, acedendo a dados junto da OECD /CAD. Porque é compilado na base de dados de projectos respeitantes aos sectores mais relevantes pode ter como limitação a não captura dos gastos em SSB nos outros sectores. Nem todos os sectores descritos acima estão incluídos nos dados.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>8.5 Ajuda Pública ao Desenvolvimento dirigida para os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento em proporção do seu PIB</b>
<b>Definição</b>	O indicador é o montante da APD recebida por um Pequeno Estado Insular em Desenvolvimento como proporção do Produto Interno Bruto desse Estado. É utilizado para monitorizar a ajuda ao desenvolvimento canalizada para satisfazer as necessidades especiais dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (Cabo Verde) cujos esforços de desenvolvimento muitas vezes esbarram em constrangimentos devido à estreiteza da sua base de recursos, dificuldades em atingir economia de escala, mercados domésticos pequenos, longas distâncias dos mercados de exportação e de importação, volume de tráfego internacional reduzido e irregular e ambientes naturais frágeis. Assim, incrementos de ajuda técnica e financeira da APD podem sustentar os seus esforços em ultrapassar esses desafios e atingir os objectivos de

	desenvolvimento. O rácio APD/PIB fornece uma indicação dos esforços dos países doadores para aumentar a ajuda aos PEID relativamente ao tamanho das suas economias. Para os PEID, esse rácio indica a importância da APD em relação ao tamanho das suas economias.
<b>Meta</b>	<b>Seguir a tendência</b>
<b>Fórmula de cálculo</b>	O indicador é calculado dividindo a APD líquida recebida por Cabo Verde pelo seu PIB e multiplicando por 100. É expresso em percentagem (%).
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Estatísticas da OCDE/CAD
<b>Outras fontes de dados</b>	Ministério de Finanças e Planeamento e Ministério das Relações Exteriores.
<b>Nível de desagregação</b>	Para cada PEID os dados podem ser desagregados por tipo de ajuda, sector e tipo de actividade.
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	Dificuldades do país em estabelecer as metas em termos do montante de ajuda tendo em conta que esta depende da capacidade e disponibilidade financeira dos doadores. O rácio APD /PIB mede apenas a quantidade de ajuda APD concedida. Não reporta nada sobre os resultados de desenvolvimento causados pelos fluxos de APD.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>8.6 Proporção das importações totais dos países desenvolvidos (em valor e excluindo armas) provenientes dos países em desenvolvimento e dos Países Menos Avançados (PMA), admitidas com isenção de taxas</b>
<b>Meta</b>	<b>Seguir a tendência</b>
<b>Definição</b>	Este indicador é o rácio entre a importação (em valor) isenta de taxas dos países desenvolvidos proveniente dos países em desenvolvimento (ou dos PMA) e o total das importações dos países desenvolvidos provenientes dos países em desenvolvimento (ou dos PMA). Este indicador exclui armas e petróleo. Não há uma definição oficial do que é país desenvolvido e país em desenvolvimento. Para efeitos de cálculo deste indicador países desenvolvidos incluem Japão na Ásia, Canadá e os Estados Unidos na América do Norte, Austrália e Nova Zelândia na Oceânia e Islândia, Noruega, Suíça e a UE (25 países desde 2004), seguindo a prática comum aceite e usada no monitoramento dos ODM. Este indicador pretende mostrar os esforços dos países desenvolvidos em reduzir as tarifas e as barreiras às importações de provenientes de países em desenvolvimento no âmbito de parceria global para o desenvolvimento. Na óptica de Cabo Verde, o indicador pretende mostrar os esforços do país em conseguir redução ou remoção das barreiras tarifárias à exportação dos seus produtos para países desenvolvidos numa parceria global para o desenvolvimento. Portanto, o indicador vai medir as exportações do país para países desenvolvidos admitidas com isenção de taxa em relação ao total da

	exportação sem isenções de taxas.
<b>Fórmula de cálculo</b>	O cálculo deste indicador é a relação directa entre o valor da importação isenta de taxas, em dólares correntes americano, de países desenvolvidos provenientes dos países em vias de desenvolvimento (ou países menos avançados) e o valor total de importação de países em desenvolvimento (ou PMA). Exclui armas e petróleo.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Estatísticas do Centro Internacional do Comércio UNCTAD e OMC, para o caso da monitorização de dados globais e regionais.
<b>Outras fontes</b>	Ministério de Finanças e Planeamento – Direcção Geral das Alfândegas (dados de registos administrativos), Banco de Cabo Verde. Grau de confiança é satisfatório.
<b>Nível de desagregação</b>	Os dados relativos a CV podem ser desagregados por exportador, sector económico e tipo de mercadorias exportadas.
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	Falta de dados estatísticos nacionais. Indicador não reflecte medidas não tarifárias que limitam o comércio livre (e.g.: padrões, regulamentação técnica, sanitária e fitossanitária). Não inclui informação sobre o âmbito da utilização dos esquemas preferenciais de tratamento. Como são informações alfandegárias internas dos países desenvolvidos, para ter acesso a esses dados tem-se que recorrer as fontes de dados internacionais, particularmente aos dados de organismos internacionais como o ITC, OMC e a UNCTAD.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>8.9 Proporção de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) para ajudar na criação da capacidade comercial</b>
<b>Meta</b>	<b>Seguir a tendência</b>
<b>Definição</b>	<p>A proporção da APD para ajudar a criar capacidade comercial é a proporção da APD alocada sectorialmente fornecida pelos doadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico/ Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (OCDE/CAD) directamente a um país em desenvolvimento empenhado em realizar actividades focalizadas na capacitação comercial. Actualmente denomina-se pela Ajuda vs. Comércio.</p> <p>Actividades focalizadas na Capacitação Comercial são aquelas que elevam a capacidade do país beneficiário em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formular e implementar a estratégia de desenvolvimento comercial;</li> <li>• Aumentar o volume e valor acrescentado das exportações, diversificar os produtos de exportação e mercados e aumentar investimentos estrangeiros para gerar emprego e o comércio;</li> <li>• Estimular o comércio das empresas nacionais e incentivar investimento nas indústrias orientadas para o comércio;</li> <li>• Participar em e beneficiar das instituições, negociações e processos que moldam a política comercial nacional e as regras e práticas do comércio internacional.</li> </ul> <p>Actividades focalizadas na Capacitação Comercial são classificadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e OCDE/CAD em quatro categorias:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Assistência técnica à política comercial e regulamentação abrange apoio a: (a) política comercial e gestão administrativa; (b) facilitação de</li> </ol>

	<p>comércio; (c) acordos comerciais regionais; (d) negociações comerciais multilaterais; (e) treinamento/formação na área do comércio;</p> <p>II. Criação de capacidade produtiva (incluindo desenvolvimento comercial) abrange apoio a: (a) serviços bancários e financeiros; (b) negócios e outros serviços; (c) agricultura, silvicultura e pesca; (d) indústria; (e) recursos minerais e mineração; e (f) turismo.</p> <p>III. Infra-estruturação económica que abrange ajuda às comunicações, energia, transporte e armazenamento; e</p> <p>IV. Ajustamentos-relacionados com o comércio que abrange contribuições aos orçamentos dos países em desenvolvimento para ajudar na implementação de reformas comerciais e ajustamento às medidas de política comercial dos outros países, e aliviar défice na balança de pagamentos devido a alterações no ambiente comercial mundial.</p>
<b>Fórmula de cálculo</b>	Este indicador é calculado dividindo a ajuda APD à capacitação comercial pelo total de ajuda ligada a sectores e multiplicando por 100. Expresso em percentagem.
<b>Fonte preferencial de dados</b>	Estatísticas da OCDE/CAD
<b>Outras fontes</b>	Ministério de Turismo, Indústria e Energia – Direcção Geral do Comércio Ministério das Relações Exteriores
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	Dificuldades em se estabelecer metas tendo em conta que o montante de ajuda depende da capacidade e disponibilidade financeira dos doadores.

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>8.12 Serviço da Dívida como percentagem das Exportações de Bens e Serviços</b>
<b>Definição</b>	O Serviço da Dívida como percentagem das exportações de bens e serviços é a soma dos serviços da dívida pública de longo prazo com aval e garantia pública de um país mais os resgates e encargos do FMI, dividido pelas exportações de bens e serviços do país mais as rendas líquidas do exterior, expresso em percentagem.
<b>Meta</b>	<b>Seguir a tendência</b>
<b>Fórmula de cálculo</b>	Este indicador é calculado como o valor do serviço externo da dívida dividido pelo valor das exportações de bens e serviços e renda líquidas do exterior, multiplicado por 100. Expresso em percentagem.
<b>Fonte preferencial de dados</b>	Ministério das Finanças e do Planeamento: Direcção Geral do Tesouro. Direcção Geral das Alfândegas.
<b>Outras fontes</b>	Direcção Geral do Comércio Externo. Banco de Cabo Verde (exportações) Ministério das Relações Exteriores.
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional
<b>Periodicidade</b>	Anual

<b>Limitações</b>	Não há regras definidoras de quando um serviço da dívida de um país é insustentável.
-------------------	--



#### ODM VIII: Desenvolver uma Parceira para o Desenvolvimento

**Meta 8E: Proporcionar acesso aos medicamentos essenciais nos países em desenvolvimento a um custo razoável em cooperação com empresas farmacêuticas.**

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	Proporção da população com acesso sustentável a medicamentos essenciais a um custo razoável
<b>Situação do indicador</b>	Não é seguido a nível nacional.



#### ODM VIII: Desenvolver uma Parceira para o Desenvolvimento

**Meta 8F: Em cooperação com o sector privado, tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, designadamente de informação e comunicações**

8.14 Assinaturas de telefone fixo por 100 habitantes

8.15 Assinaturas da rede móvel por 100 habitantes

8.16 Utilizadores da internet por 100 habitantes

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>8.14 Assinaturas de telefone fixo por 100 habitantes</b>
<b>Meta</b>	
<b>Definição</b>	Assinatura de telefone fixo refere-se à soma do número de linhas activas de telefone fixo por 100 habitantes.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Este indicador é calculado como o número de assinaturas de telefonia fixa, dividido pela população e multiplicado por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Relatórios Estatístico da Agência Nacional de Comunicações (ANAC)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>8.15 Assinaturas da rede móvel por 100 habitantes</b>
<b>Meta</b>	
<b>Definição</b>	Número de assinaturas de telemóvel por 100 habitantes
<b>Fórmula de cálculo</b>	Este indicador é calculado como o número de assinaturas de telefonia móvel dividido pela população e multiplicado por 100.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Relatórios Estatístico da Agência Nacional de Comunicações (ANAC) Relatórios Estatístico da Agência Nacional de Comunicações (ANAC)
<b>Outras fontes de dados</b>	
<b>Nível de desagregação</b>	
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	

<b>Nome do Indicador (ODM)</b>	<b>8.16 Utilizadores da Internet por 100 habitantes</b>
<b>Meta</b>	
<b>Definição</b>	<p>Este indicador é a percentagem de pessoas que utilizam a Internet. Internet é um sistema global de redes de computadores interligadas que permite o acesso a serviços de comunicação, e correio electrónico, notícias, entretenimento e ficheiros de dados.</p> <p>Os indivíduos que usam a Internet se referem a pessoas de uma certa idade (15-74 anos)<sup>24</sup> que utilizaram a internet nos últimos 12 meses. O acesso pode ser feito através de uma rede fixa ou móvel (computador, telefone móvel, outros dispositivos wireless, televisão digital, etc.).</p> <p>Os dados provêm de inquéritos geralmente conduzidos pelos institutos nacionais de estatística ou estimados com base no número de assinantes de Internet.</p>
<b>Fórmula de cálculo</b>	Este indicador é calculado dividindo o número total de indivíduos de 15-74 anos que usaram a internet (a partir de qualquer localização) nos últimos 12 meses, o número total de indivíduos entrevistados de 15-74 anos.
<b>Fonte de dados preferencial</b>	Questionário Unificado dos Indicadores Básicos e de Bem- Estar (2006) - INE Inquérito Multi-objectivo Contínuo (INE)
<b>Outras fontes de dados</b>	Relatórios Estatístico da Agência Nacional de Comunicações (ANAC)
<b>Nível de desagregação</b>	Nacional, grupo etário, sexo
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Limitações</b>	Apenas o QUIBB 2006 disponibilizou o indicador. Os inquéritos juntos das famílias devem levar em consideração a recolha desse indicador.

<sup>24</sup> Grupo etário recomendado para este indicador e pela União Internacional de Telecomunicação - UIT (Manuel sur la mesure de l'accès des ménages et des particuliers aux technologies de l'information et de la communication (TIC) et de l'utilisation de ces technologies, Edition 2009.)

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Ministério das Finanças-Direcção Geral do Planeamento, 2009. *Relatório dos Progressos Realizados par Atingir os ODM, Foco Municipal, Relatório 2007-2008.*

Ministério das Finanças -Direcção Nacional do Planeamento, 2013. *Relatório de Progresso de Execução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio 2010 - 2011 – 2012.*

Nations Unies, 2005. *Rapport sur les Objectifs du Millénaire pour le Développement au Cap-Vert, une Évaluation des Efforts Accomplis, 2004.*

Nations Unies, Commission Économique pour l'Afrique, 2012. *Nouveaux indicateurs de développement adaptés aux réalités, besoins et priorités du suivi du développement humain et social en Afrique au-delà de 2015, document de travail, 2012.*

Union Internationale des Télécommunications 2009. *Manuel sur la mesure de l'accès des ménages et des particuliers aux technologies de l'information et de la communication (TIC) et de l'utilisation de ces technologies, Edition 2009.*

United Nations Economic Commission for Africa, African Center for Statistics, 2011. *Handbook on Data Sources and Estimation of Development Indicators in African Countries, Millennium Development Goals, Statistics Working paper Series 4, May 2011.*

United Nations, 2003. *Indicators for Monitoring the Millennium Development Goals, Definitions, Rationale, Concepts and Sources.*

United Nations, 2012. *Indicators for Monitoring the Millennium Development Goals, Definitions, Rationale, Concepts and Sources, Official list of MDG indicators.* Acedido em Maio de 2014, em <http://mdgs.un.org/unsd/mi/wiki/MainPage>.